



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE RONDÔNIA

DO-e-ALE/RO

Nº 176

PORTO VELHO-RO, QUARTA-FEIRA, 16 DE OUTUBRO DE 2019

ANO VIII



SUMÁRIO

TAQUIGRAFIA	Capa
ASSESSORIA DA MESA	3869
PRIMEIRA SECRETARIA	3871
SUP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES	3872

TAQUIGRAFIA

ATA DA 41ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 10ª LEGISLATURA (Em 08 de outubro de 2019)

Presidência dos Srs.

Laerte Gomes - Presidente

Jair Montes - Deputado

Rosângela Donadon - 1º Vice-Presidente

Secretariado pelos Srs.

Rosângela Donadon - 1º Vice-Presidente

Dr. Neidson - 2º Secretário

(Às 15 horas e vinte e dois minutos é aberta a sessão)

DEPUTADOS PRESENTES: Adailton Fúria (PSD); Adelino Follador (DEM); Aécio da TV (PP); Alex Redano (PRB); Anderson Pereira (PROS); Cássia Muleta (PODE); Chiquinho da Emater (PSB); Cirone Deiró (PODE); Dr. Neidson (PMN); Edson Martins (MDB); Eyder Brasil (PSL); Ezequiel Neiva (PTB); Geraldo da Rondônia (PSC); Ismael Crispim (PSB); Jair Montes (PTC); Jean Oliveira (MDB); Jhony Paixão (PRB); Laerte Gomes (PSDB); Lazineho da Fetagro (PT); Lebrão (MDB); Luizinho Goebel (PV); Marcelo Cruz (PTB) e Rosângela Donadon (PDT).

DEPUTADOS AUSENTES: Alex Silva (PRB).

O SR. JAIR MONTES (Presidente) – Sob a proteção de Deus e em nome do povo rondoniense, declaro aberta a 41ª Sessão Ordinária da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 10ª Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Solicito a minha linda Secretária que proceda à leitura da Ata da Sessão Extraordinária anterior.

A SRA. ROSÂNGELA DONADON (Secretária ad hoc) – Procede à leitura da ata da Sessão Ordinária anterior.

O SR. JAIR MONTES (Presidente) – Em discussão a ata que acaba de ser lida. Não havendo observação, dou-a por aprovada.

Solicito à senhora Secretaria que proceda à leitura do Expediente recebido.

A SRA. ROSÂNGELA DONADON (Secretária ad hoc) – Procede à leitura do Expediente recebido.

EXPEDIENTE RECEBIDO

01 - Mensagem nº 200/2019 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que "Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Anulação, até o valor de R\$ 636.400,00, em favor das Unidades Orçamentárias: Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS e Fundo Estadual dos Direitos da Mulher - FUNEDM."

02 – Mensagem nº 201/2019 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que "Cria a Coordenadoria de Operações e Recursos Especiais - CORE, no âmbito da Polícia Civil do Estado de Rondônia, e dá outras providências."

03 – Mensagem nº 202/2019 - Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei Complementar que "Altera dispositivos da Lei Complementar nº 940, de 10 de abril de 2017, que "Institui o Programa Escola do Novo Tempo, no âmbito do Estado de Rondônia, vinculado à Secretaria de Estado da Educação - SEDUC e dá outras providências."

04 – Mensagem nº 203/2019 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que "Cria na estrutura da Polícia Civil o Departamento de Estratégia e Inteligência - DEI e dá outras providências"

05 – Mensagem nº 204/2019 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei Complementar que "Altera e acrescenta dispositivos à Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, que "Dispõe sobre a organização e estrutura do Poder Executivo do Estado de Rondônia e dá outras providências." e dá outras providências."

MESA DIRETORA

Presidente: LAERTE GOMES

1º Vice-Presidente: ROSÂNGELA DONADON

2º Vice-Presidente: CASSIA MULETA

1º Secretário: ISMAEL CRISPIM

2º Secretário: DR. NEIDSON

3º Secretário: GERALDO DA RONDÔNIA

4º Secretário: EDSON MARTINS

SECRETARIA LEGISLATIVA

Secretaria Legislativa - *Hélder Risler de Oliveira*

Departamento legislativo - *Maria Aparecida Silva N. Lima*

Divisão de Publicações e Anais - *Róbison Luz da Silva*

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO Nº 211/2012, COMO ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Avenida Farquar 2562 - Olaria
CEP 76.801-189 - Porto Velho-RO

06 – Cartas nºs 22, 23, 25/2019 – DEOP, encaminhando resposta aos Requerimentos nºs 453, 454, 464/2019 de autoria do Senhor Deputado Jair Montes.

07 – Ofício nº 1664/2019 – SEDI, encaminhando resposta ao Requerimento nº 465/2019 de autoria do Senhor Deputado Jair Montes.

08 - Ofícios nºs 4305, 4316/2019 – DITELIR, encaminhando resposta aos Requerimentos nºs 240, 273/2019 de autoria do Senhor Deputado Jair Montes.

09 – Ofícios nºs 4266, 4275/2019 – DITELIR, encaminhando resposta aos Requerimentos nºs 417, 422/2019 e reiterando resposta a Indicação nº 166/2019 de autoria do Senhor Deputado Anderson Pereira.

10 – Ofícios nºs 14333/2019 – SEDUC, encaminhando resposta à Indicação Parlamentar nº 818/2019 de autoria do Senhor Deputado Anderson Pereira.

11 – Ofícios nºs 4319, 4258, 4241/2019 – DITELIR, encaminhando resposta às Indicações Parlamentares nºs 480, 830, 757/2019 de autoria do Senhor Deputado Anderson Pereira.

12 – Ofícios nºs 4315, 3933, 3934, 3935, 4239, 4243, 4246, 4247, 4302, 4306/2019 – DITELIR, encaminhando resposta às Indicações Parlamentares nºs 869, 560, 563, 565, 870, 564, 560, 558, 867, 868/2019 de autoria do Senhor Deputado Adelino Follador.

13 – Ofícios nºs 4276, 4317/2019 – DITELIR, encaminhando resposta às Indicações Parlamentares 784, 774/2019 de autoria do Senhor Deputado Aécio da TV.

14 – Ofícios nºs 4318, 4235, 4238, 4240/2019 – DITELIR, encaminhando resposta às Indicações Parlamentares 751, 705, 687, 688/2019 de autoria do Senhor Deputado Lazinho da Fetagro.

15 – Ofícios nºs 4252, 4253, 4255, 4256, 4309, 4311, 4312, 4313, 4314, 4259, 4261, 4262, 4264/2019 – DITELIR, encaminhando resposta às Indicações Parlamentares nºs 815, 811, 831, 833, 816, 814, 832, 812, 810, 684, 760, 762, 813/2019 de autoria do Senhor Deputado Lebrão.

16 – Ofícios nºs 4257, 4263/2019 – DITELIR, encaminhando resposta às Indicações Parlamentares nºs 821, 819/2019 de autoria do Senhor Deputado Chiquinho da Emater.

17 - Ofícios nºs 4251, 4242/2019 – DITELIR, encaminhando resposta às Indicações Parlamentares nºs 717, 582/2019 de autoria do Senhor Deputado CB Jhony Paixão.

18- Ofícios nºs 4307, 4308/2019 – DITELIR, encaminhando resposta às Indicações Parlamentares nºs 825, 824/2019 de autoria do Senhor Deputado Luizinho Goebel.

19 – Ofício nº 4237/2019 – DITELIR, encaminhando resposta à Indicação Parlamentar nº 697/2019 de autoria da Senhora Deputada Cassia Muleta.

20 – Ofício nº 4250/2019 – DITELIR, encaminhando resposta à Indicação Parlamentar nº 622/2019 de autoria do Senhor Deputado Jair Montes.

21 - Ofício nº 4292/2019 – DITELIR, encaminhando resposta à Indicação Parlamentar nº 625/2019 de autoria da Senhora Deputada Laerte Gomes.

22 – Ofício nº 16317/2019 – SESA, encaminhando 2º relatório detalhado do quadrimestre anterior de 2019 da Secretaria de Estado da Saúde de Rondônia.

23 - Requerimento do Gabinete do Senhor Deputado CB Jhony Paixão encaminhando justificativa de ausência das Sessões Ordinárias dos dias 17 de setembro de 2019 e 01 de outubro de 2019.

O SR. JAIR MONTES (Presidente) – Senhores Deputados, nós temos aqui as Breves Comunicações, mas, antes, nós temos o Deputado Jair Montes, Deputado Marcelo Cruz, Deputado Eyder Brasil, Deputado Anderson Pereira, inscritos. Só que antes nós vamos transformar esta Sessão em Comissão Geral, Sessão de Comissão Geral.

Eu quero aqui cumprimentar ao Ilustríssimo Senhor Alcides Zacarias Sobrinho, Prefeito do Município de Castanheiras está conosco aqui, seja bem-vindo. Fica registrado aqui em nossa Casa, seja bem-vindo a nossa Assembleia Legislativa.

Senhoras e senhores e deputados, neste momento transformo esta Sessão em Comissão Geral, nos termos do art. 135, inciso III do Regimento Interno, para sabatinar o Senhor Mauro Junqueira, em face de explicar:

- a) Processo de Governança e Organização das Redes;
- b) O novo modelo de financiamento da atenção básica;
- c) Articulação de Gestores; e
- d) Congresso Norte e Nordeste.

(Às 15 horas e 50 minutos esta Sessão Ordinária transforma-se em Comissão Geral)

O SR. LEBRÃO – Questão de Ordem, senhor Presidente?

O SR. JAIR MONTES (Presidente) – Questão de Ordem concedida, Deputado Lebrão.

O SR. LEBRÃO – Quero registrar e agradecer a presença da nossa Secretária de Saúde do Estado, aliás, já estou aqui profetizando - não é? -, aqui do Município de Porto Velho, Eliana Pasini; também do nosso Vice-Presidente do COSEMS, meu amigo Rubinho; da Presidente Vera Lúcia Quadros.

Estamos muito honrados com a presença de cada um de vocês e em especial aqui o Dr. Mauro Junqueira, que neste momento vem aqui representando o CONASEMS e é uma honra, uma satisfação muito grande receber Vossa Excelência e orientando, principalmente, os profissionais na área da saúde do Estado de Rondônia, para que a gente possa avançar cada vez mais melhorando a qualidade de vida através da saúde do Estado de Rondônia. É uma honra receber Vossa Excelência aqui neste momento.

O SR. JAIR MONTES (Presidente) – Eu convido os senhores deputados, os deputados, dos mais experientes desta Casa, o Deputado Lebrão e o Deputado Edson Martins para acompanharem até a Mesa o senhor Mauro Junqueira.

O SR. ADAILTON FÚRIA – Presidente Jair, Questão de Ordem?

O SR. JAIR MONTES (Presidente) – Questão de Ordem, concedida.

O SR. ADAILTON FÚRIA – Eu só gostaria de agradecer a presença do Prefeito de Castanheiras, o Alcides do Som, que se faz presente aqui no Plenário; o nosso amigo Rosiel, também presente, e o Menudo, o futuro Prefeito de Nova Brasilândia que está presente na Casa, o Menudão.

O SR. JAIR MONTES (Presidente) – Concedo a palavra ao senhor Mauro Junqueira, para sua exposição geral.

O SR. MAURO JUNQUEIRA – Boa tarde a todos e a todas.

Senhor Presidente Laerte, Presidente Jair Montes, obrigado pelo convite; obrigado também ao Deputado Lebrão e a todos pelo convite, pela oportunidade de estar aqui.

Eu sou Mauro Junqueira, sou Secretário Executivo do Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde – CONASEMS, com sede em Brasília. O CONASEMS representa hoje os 5.570 municípios do País, na área da saúde junto ao Ministério da Saúde, junto ao CONASS, que é o Conselho de Secretários de Estado.

Nós estamos aqui hoje em Porto Velho para discutir e apresentar, pegar adesão de 18 municípios aqui da região metropolitana de Porto Velho, do Projeto de Regionalização.

Projeto que, carinhosamente, nós chamamos de Regionalização, mas ele traz sobre Governança, sobre Redes de Atenção a Saúde de 18 municípios. Esse projeto é do Ministério da Saúde junto ao Hospital Alemão Oswaldo Cruz, hospital de excelência do SUS, através do PROADI, e nós selecionamos 06 regiões no País para discutir, implementar esse projeto.

Na região norte, ficou então Porto Velho com os 18 municípios aqui da região. Temos uma região que divide dois Estados, que é a região peba, divisa de Pernambuco e Bahia; uma região metropolitana no Rio Grande do Sul com a grande Porto Alegre. Uma região de consórcio que é na região sudeste, Minas Gerais, com 153 municípios consorciados. Uma região mais voltada à questão de interior que é na região norte de Goiás. Então, ou seja, são 06 projetos onde nós vamos discutir, fomentar as discussões das redes, de governança, o espaço regional de saúde. E aí a região de Porto Velho foi escolhida e nós viemos aqui hoje para fazer o primeiro, dar o primeiro pontapé nesse projeto. Serão 06 oficinas presenciais, onde a expertise do Hospital Alemão, com contratação de 04 apoiadores que vão estar nesta região, trabalhando com gestores municipais, trabalhando com prefeitos para verificar os vazios existenciais e tirar, aqui, documentos norteadores, um painel de indicadores para que a gente possa trabalhar e discutir a regionalização. O produto desse trabalho, que vai se dar até o final do ano que vem, então nós estamos falando de um ano e três, quatro meses, e nós esperamos ter um produto que vai ajudar a região e mais do que isso, que vai servir de modelo para outras regiões do País. Como eu disse, são 06 projetos, uma em cada região do País, sendo que a região nordeste, que têm um número maior de Estados, são dois projetos, tendo aí uma região interestadual.

Então, esse é o nosso projeto de regionalização, que nós iniciamos hoje com adesão de Prefeitos e Secretários Municipais de Saúde, já começa imediatamente esse processo.

Aproveitando a minha vinda aqui, conversamos também com os Secretários e iremos voltar aqui no próximo dia 23, aí sim, acompanhados do Ministério da Saúde para discutir novo projeto de financiamento da atenção primária em saúde. A nova proposta de financiamento traz três eixos fundamentais.

O primeiro deles é a capacitação. Nós que estamos nos SUS, sabemos e dizemos claramente que cento e cinquenta milhões de brasileiros têm como o seu único plano de saúde, o Sistema Único de Saúde. Só que nós temos oitenta milhões de cadastros. Então, cadê os outros setenta milhões? E nós temos trinta milhões de brasileiros que têm ou Bolsa Família ou que tem o DPC ou que tem uma renda menor que dois salários mínimos e que não estão cadastrados no sistema, não tem cadastro no SUS. Então, deveria essas pessoas também, mais do que qualquer outra cadastrada, que são pessoas de baixa renda. O outro indicador para aplicação de novos recursos são os indicadores. Nós estamos discutindo com o Ministério da Saúde, 21 indicadores de saúde, 07 a cada ano. Então, no primeiro ano, o ano que vem, se pactuarmos a política este

ano - a proposta é esta -, nós teríamos 07 indicadores factíveis de cumprimento pelo conjunto de municípios a partir de 2021 mais 07 e 2022 mais 07, chegando a 21 indicadores. E o outro seria de informatização. Aqueles municípios que já usam o prontuário eletrônico através do SUS A,B, já iniciariam um recebimento de recurso na casa de mil e setecentos reais por equipe/mês, àqueles municípios que aderirem ao novo projeto de financiamento e adesão por quê? Nós estamos falando de um ano de transição: aqueles que aderirem teriam incentivo de R\$ 10 mil e um prazo de 60 ou 90 dias para já começar a fazer a transmissão de dados para o Ministério da Saúde. Sem dados não dá como fazer planejamento em saúde.

Então, essa é uma nova proposta. Uma proposta ousada, uma proposta que muda a forma de repasse de recurso para os municípios brasileiros. O CONASEMS está garantindo na pactuação que nenhum município tenha redução de recursos, ninguém perca recursos. Nós temos já uma análise de 4.300 e poucos municípios que podem ampliar a sua receita de recursos com relação à atenção primária em saúde e mil e poucos municípios que nós estamos avaliando, que teria que ter um aporte do Ministério, uma garantia mínima de R\$ 264 milhões no ano que vem para que eles não percam recurso, mas têm municípios, nós temos 65 municípios do País que não tem CNES.

Nós temos aí um conjunto de municípios que tem 05%, 06%, 10% de cadastro da população que deveria estar cadastrada. Então, obviamente vai tirar os gestores da zona de conforto e nós vamos ter que fazer os agentes comunitários de saúde ir para o campo fazer cadastros e as equipes se mexerem. Além dessa garantia de ninguém perder no próximo ano, nesse ano de transição, teríamos também, no primeiro quadrimestre, o pagamento de 100% do cadastro, daquilo que é almejado em cadastro de acordo com o IBGE pelo Ministério da Saúde. Em quatro meses, ou seja, se eu tenho só 10% de cadastro, eu vou receber 100 por quatro meses. Só que eu vou ter que trabalhar para chegar à minha meta. E os indicadores, que são sete no ano que vem, nós teríamos o pagamento por oito meses. Como se todos os 5.570 municípios estivessem cumprindo os sete indicadores do primeiro ano nos primeiros oito meses. Obviamente que daria tempo também de os gestores se organizarem para cumprirem essas metas, que, como eu disse, são metas factíveis, são ações e serviços de saúde que todos nós deveríamos estar fazendo.

Então, é um projeto importante, ele coloca a atenção primária na disputa de recursos dentro do orçamento do Ministério da Saúde. O orçamento do Ministério da Saúde, a gente consegue executar, historicamente, 60% da atenção básica. O restante, a média e a alta complexidade, pela demanda, pela urgência, acaba levando os recursos, e isso vai mexer com todos nós para que a gente possa efetivamente colocar a atenção básica como prioritária, como mudança de modelo. Sair um pouco do discurso e ir para a prática.

Obviamente, vai tirar os gestores da zona de conforto, aquele gestor que fica atrás de uma cadeira sentado em cima de dinheiro, dizendo que não tem como gastar.

Hoje nós temos R\$ 7 bilhões parados de recursos federais nas contas dos municípios, enquanto os municípios brasileiros, no ano passado, colocaram R\$ 31 bilhões de recursos próprios, além do mínimo constitucional. Então é preciso dar uma mexida nisso. É preciso melhorar essas questões. O CONASEMS, com os projetos de capacitação, via hospitais do PROADI, via projetos próprios, como o "Aedes na Mira", que é um programa de informatização que nós temos, de capacitação de gestores para controle de arbovirose e tantas outras, vêm buscando a capacitação de gestores para a

melhoria na gestão pública. Então, esse projeto é um projeto do Ministério.

Nós estamos discutindo, ouvindo os Secretários e neste mês de outubro nós dividimos as equipes do Ministério, do CONASEMS. Nós vamos visitar os 26 Estados da Federação para ouvir os gestores e ver se a gente consegue, ao final, fazer uma proposta e uma pactuação na tripartite.

E, por último, falar do nosso Congresso Norte-Nordeste.

Todo ano as regiões Norte e Nordeste do País se reúnem em um congresso, que antecede o Congresso Nacional do CONASEMS, para discutir as especificidades dessas duas regiões (Norte e Nordeste), que são bem diferentes do resto do País. A região Norte, pelas distâncias, pela questão geográfica, pela questão de rios, deslocamentos, etc., e a dificuldade de atender e de fixar profissionais de saúde nessas regiões. Então, é importante realizar anualmente esses encontros. E o ano passado, realizando esse encontro no Ceará, foi então discutido e aprovado, com Rondônia eleita capital da região Norte/Nordeste para que, em março do ano que vem, possamos fazer aqui um encontro das duas regiões do País para discutir as especificidades regionais e levar para o Encontro Nacional do CONASEMS, que acontece de 7 a 10 de julho no Mato Grosso do Sul, o grande Encontro Nacional. Então, levar as especificidades, discutir para que elas virem políticas e possam ser discutidas e colocadas em prática aqui na região.

Então, é com muito prazer que a gente veio fazer uma visita também, para poder dizer desse Encontro e que o CONASEMS se comprometeu com a nossa Presidente Vera e com a nossa Secretária Eliana, de trazer, para março do ano que vem, não só a Região Norte/Nordeste, mas trazer o nosso Conselho Regional, que é o CONARES, do qual participam todos os Secretários de Capital do País, todos os Presidentes dos COSEMS do País e mais um Secretário de cada Estado do País.

Então, no mês de março do ano que vem, estarão aqui em Rondônia todas as cidades do País reunidas, aqui representadas pelos Presidentes e Secretários de Capital de todos os Estados da Federação. Então, vai ser um grande Encontro. Eu tenho certeza que a Capital da Saúde, no mês de março, vai ser aqui em Porto Velho. E a gente já gostaria, assim que definir a data, de convidá-los para participar da Mesa de Abertura e participar desse evento onde nós vamos discutir - não só receber todos os Estados aqui Norte e Nordeste, mas a representação dos demais Estados -, e discutir as especificidades regionais.

Então, era isso, Deputados. Estou à disposição para esclarecimentos, para tirar dúvidas. Mais uma vez, muito obrigado em nome do Presidente Williamses, que ontem teve um desencontro no avião, lá no aeroporto em Fortaleza. Ele gostaria de estar aqui, mas no dia 23 já se comprometeu de estar aqui com todos os Secretários Municipais para discutir um novo financiamento da atenção básica. Muito obrigado.

O SR. JAIR MONTES (Presidente) – Agradecer aqui, por hora, o senhor Mauro Junqueira. Nós temos um deputado inscrito, que é o Deputado Lebrão, Deputado Luizinho Goebel, algum deputado mais quer fazer alguma pergunta, explanação ao senhor Dr. Mauro Junqueira?

Enquanto vocês vão pensando, com a palavra o nobre Deputado Lebrão. Concedo a palavra ao nobre deputado.

O SR. LEBRÃO – Primeiramente, Deputado Jair Montes, que neste momento preside esta Comissão Geral da Assembleia Legislativa, eu gostaria de solicitar para a Assessoria Técnica aqui do Parlamento, a cópia do áudio e do vídeo do

pronunciamento do Dr. Mauro, e que seja enviado para todos os municípios do Estado de Rondônia.

Mais uma vez agradecer...

O SR. JAIR MONTES (Presidente) – Determino que seja feito conforme o pedido do nobre Deputado Lebrão.

O SR. LEBRÃO – Muito obrigado, senhor Presidente.

Mais uma vez agradecer a visita aqui do Dr. Mauro que veio aqui nos orientar, dizer aquilo que o CONASEMS vai fazer daqui para frente. E é muito importante o alinhamento que nós temos hoje com a Vera, com o Rubinho, com a nossa equipe, com a nossa Secretária Municipal de Saúde aqui de Porto Velho. E todos nós sabemos que o grande gargalo, em nível de Brasil, realmente, é a Saúde. Nós sabemos também que um grande problema que nós temos na Saúde é gestão.

Hoje nós temos aqui no Estado de Rondônia aproximadamente R\$ 52 milhões nas contas dos municípios e os nossos gestores não conseguem nem aplicar. Então, nós precisamos aprimorar através dessa parceria, buscando a tecnologia de ponta para fazer acontecer na ponta a Saúde do Estado de Rondônia.

Então, certamente, essa vinda de Vossa Excelência aqui foi muito importante, e mais importante ainda será esse congresso Norte/Nordeste que, sem dúvida nenhuma, vai ser muito honroso e nós teremos a oportunidade de enriquecer os conhecimentos daqueles que fazem gestão em Saúde no Estado de Rondônia, juntamente com todos os profissionais da Saúde do Brasil inteiro. Certamente, nós vamos ser muito bem orientados e vamos aprofundar muito mais nessa área que é muito importante para o nosso Estado e também para o nosso País. Nós sabemos que a descentralização e a centralização em nível nacional, em regiões é muito importante, principalmente, na Região Amazônica, uma região muito discutida. Um tema hoje muito discutido em nível mundial é a Amazônia, e, certamente, nós temos aqui dificuldades que não se colocam da mesma forma que se colocam os grandes centros o País e nós precisamos ter um tratamento especial. E o CONASEMS, sem dúvida nenhuma, será fundamental para que a gente possa buscar mecanismos para poder melhorar muito o atendimento que nós temos que dar a toda população dessa região.

Eu quero, mais uma vez, agradecer a Vossa Excelência por estar aqui, neste momento, hoje. E, certamente, esse pronunciamento que já foi veiculado através dos veículos de comunicação, através da internet e da TV Assembleia e que, certamente, receberão através da Assembleia tudo aquilo que Vossa Excelência colocou aqui hoje para que a gente possa ampliar muito mais os nossos trabalhos e aprender muito mais com vocês que já são, sem dúvida nenhuma, as maiores autoridades de Saúde que a gente tem em nosso País.

Foi uma satisfação participar da eleição do nosso Presidente que não pôde estar aqui hoje, porque perdeu o voo, mas está muito bem representado por Vossa Excelência e é uma honra muito grande receber Vossa Excelência hoje, aqui em Porto Velho, na Assembleia Legislativa do Estado.

Muito obrigado.

O SR. LUIZINHO GOEBEL – Questão de Ordem, Presidente.

O SR. JAIR MONTES (Presidente) – Questão de Ordem concedida. O senhor vai fazer já o uso da palavra? Ah, sim. Com a palavra o Deputado Estadual Luizinho Goebel.

O SR. LUIZINHO GOEBEL – Obrigado, Presidente. Dar as boas-vindas aqui ao Dr. Mauro Junqueira, mineiro que praticamente atravessou o Brasil e veio falar de um tema de alta relevância para toda a população brasileira e não diferente aqui com a população do nosso Estado de Rondônia. E, naturalmente que quando se fala de atendimento à Saúde Pública e possibilidades de melhorias no atendimento da Saúde Pública, este Parlamento, como um todo, é muito receptivo. Tanto que nós temos buscado todo tipo de informação e reunido todos os esforços para que a gente possa contribuir para que o Poder Executivo possa, de fato, dar uma resposta de melhoria na Saúde Pública. E entre tantas ideias, surge uma nova ferramenta, essa que o senhor vem apresentar hoje na companhia do Rubi, nosso Secretário de Saúde do Município de Presidente Médici, da Vera, do município de São Francisco do Guaporé e, mais uma vez, a demonstração de que a Assembleia, os deputados estão aqui sempre à disposição daquilo que é buscar o entendimento para melhorar a Saúde.

E poderíamos até citar algumas das ações que nós já desenvolvemos em relação à Saúde Pública, mas nem vou falar isso, eu vou falar de um sonho. Um sonho que eu que estou há um bom tempo aqui na Assembleia tenho insistido com ele. E dizer o seguinte: hoje, em média se paga em torno 40% de imposto nos medicamentos e materiais cirúrgicos, material penso. Então, de 40%, no mínimo, de impostos, de tributos, material penso, em torno de 40%, no mínimo, de impostos, de tributos. Todo esse medicamento, equipamentos e materiais, geralmente são fornecidos ao poder público através de distribuidores que devem ter a sua margem de lucros, lá, em torno de 20%.

Então se nós considerarmos 40% de imposto, 20% de lucro do distribuidor e mais parte do lucro para a indústria, então nós vamos ter aí, no mínimo, com despesas de medicamentos, que às vezes poderiam ser com uma embalagem mais barata para o poder público, ou numa maior quantidade, então, eliminando alguns custos também da indústria, nós teríamos um abatimento, provavelmente, aí, de 70% no produto de atendimento de Saúde Pública para os municípios, para os Estados e para o Brasil.

E eu fico pensando que se eu tivesse oportunidade de fazer um pedido, Deputado Geraldo da Rondônia, para o Presidente da República, o pedido que eu faria era este: que nós deveríamos criar uma lista de medicamentos. Até porque o SUS já tem alguns, mas nós deveríamos ampliar a lista; nós deveríamos tirar o distribuidor do negócio e colocar a indústria vendendo direto para os municípios, sem imposto e sem o lucro do distribuidor, e também diminuindo os custos até de embalagem, e tudo que é possível, para que as indústrias também pudessem baixar o seu custo de produção. Com isso nós estaríamos tratando, teríamos um custo aí em torno de 70% abaixo do valor de hoje, e que significaria atender, ao invés de um paciente, nós estaríamos atendendo a três pacientes. Então esse seria um pedido complexo, mas um dos itens seria esse. E dentro desse mesmo pedido estaria: que hoje, o município, Estado ou a União têm a maior dificuldade do mundo para comprar um medicamento, para comprar um equipamento ou para comprar um material penso.

Vou citar um exemplo do Estado de Rondônia. Hoje nós estamos aqui, Deputado Dr. Neidson, com várias pessoas precisando fazer um cateterismo e nós precisamos de um angiógrafo - é isso, Dr. Neidson? -, e nós estamos emperrados na burocracia, deixando de atender um paciente que está na ânsia da morte, deixando de atender a um paciente porque

não conseguimos comprar esse tipo de equipamento, esse aparelho para atender a Saúde.

Então nós deveríamos desburocratizar isso e acabar com o processo licitatório para compra de produtos ligados ao atendimento da Saúde Pública. E fazer o controle no consumo.

Porque hoje, se você vai ao Banco, você tem a biometria, você controla tudo pela biometria. Se você vai votar, você controla o seu voto pela biometria. E o Governo Federal poderia comprar um mega programa de controle através da biometria, e todo paciente do SUS atendido no Brasil, quando ele pega o medicamento ou tem um tipo de atendimento, colocaria a digital dele lá e automaticamente se faria o controle do consumo.

Quem ia burlar para, às vezes, tirar uma seringa a mais ou um ferramental de um material cirúrgico a mais, se está colocando a digital lá? E um controle, como se controla aqui, hoje, no Estado o combustível, nós poderíamos estar controlando o consumo de produtos ligados ao atendimento de Saúde Pública. Então eu vejo assim que muitas ferramentas novas vêm, ajudam, ajudam. Nós temos exemplo da panificação, dos consórcios, agora mais esse avanço que vocês estão trazendo, mas esses aí seriam a redenção, Deputado Jair.

E para concluir, seria, talvez, a redenção da Saúde, porque eu vejo assim: se nós estamos atendendo a uma pessoa hoje, se o Governo Federal tomar essa medida, nós vamos passar a atender com o mesmo recurso, a 4 pessoas. E eu acredito que nós atendendo em vez de uma, quatro, automaticamente nós vamos quadruplicar o atendimento e, dessa forma, nós amenizaríamos muito o problema da Saúde Pública no Brasil. No restante, nós vamos ficar engatinhando, engatinhando, avançado aos poucos, mas nunca vamos chegar, de fato, na redenção necessária à Saúde Pública brasileira.

Obrigado e boa sorte. E que prospere esse projeto, essa nova ferramenta e que sirva de modelo para outros, várias regionais de vários Estados brasileiros. Parabéns, obrigado e seja bem-vindo ao Estado de Rondônia.

O SR. JAIR MONTES (Presidente) – Obrigado, Deputado Luizinho. Com a palavra o Dr. Mauro.

O SR. MAURO JUNQUEIRA - Deputado Lebrão, nós temos hoje, R\$ 3,89 por habitante/dia, nas três esferas de governo: Município, Estado e União, para cuidar de saúde. Para cuidar daquilo que está na Constituição, "saúde é direito de todos, dever do Estado". Mas não para por aí, o artigo nº196 da Constituição. Ele diz que o direito à saúde está garantido mediante duas políticas: a política econômica e a política social.

Um País que pelo terceiro ano consecutivo tem um PIB negativo; um País que votou a Emenda Constitucional nº 95/2016, que congela os recursos da saúde por 20 anos; um País que todos os Presidentes da República que passaram nos trinta anos do SUS, aplicaram 1,5% do PIB em saúde, eu não preciso falar que não tem dinheiro para a saúde. Nós temos R\$ 3,89 por habitante/dia.

Eu fui Presidente do CONASEMS nos últimos quatro anos e sai agora em julho. Nesses quatro anos, passou pelo Ministério cinco Ministros em quatro anos, três Presidentes da República.

Nós temos problemas de gestão? Temos. O Secretário de Saúde é igual técnico de time de futebol, quando aumenta a reclamação, troca o técnico, é assim que a gente está sendo tratado. Eu fui Secretário nos últimos trinta anos. Deixei agora porque eu deixei a Presidência do CONASEMS e por uma pressão dos meus pares, em nível de Brasil, dos CONASEMS, falaram: "não, você tem que ficar", e o nosso estatuto não permitia, então, eles me ofereceram assumir a Executiva. Então,

eu me desliguei da Secretaria de Saúde, mas, nos últimos trinta anos eu fui Secretário de Saúde com muito orgulho. Mas, da mesma forma que nós tivemos cinco Ministros em quatro anos, nos Estados passaram quarenta e sete Secretários. N e s t e ano, nós temos um Estado que está no quinto Secretário de Estado, em nove meses. Quando entraram os Prefeitos há dois anos e meio, assumiram novos Prefeitos, entram quatro mil novos Secretários. No final do primeiro ano, dois mil já eram novos de novo. Então, aí eu tenho que concordar que tem problema de gestão, porque cada novo mandante que entra, novo Secretário, novo Ministro, novo Secretário de Estado que entra, ele entra com nova equipe, ele entra com novas ideias, aquilo que era do outro "eu não dou continuidade". Então, esse é o nosso problema de gestão.

Mas o problema do SUS não é gestão. O problema do SUS é financiamento, são R\$ 3,89 por habitante/dia, para dar desde um atendimento básico numa unidade básica de saúde, no posto de saúde até um transplante de órgãos. Para dar desde uma aspirina que custa lá R\$ 0,02, até uma Spinraza, que é um medicamento recém incorporado pela CONITEC, que é um milhão e meio de reais por paciente/ano. Esse é o recurso que nós temos para o SUS. Enquanto nós tivemos R\$ 298 bilhões das três esferas de governo no orçamento da Saúde, o Brasil, esse país rico e bondoso, deu R\$ 320 bilhões de isenção fiscal; R\$ 298 foi para tratar do povo brasileiro, dos duzentos e nove milhões que usam o SUS, cento e cinquenta milhões só têm o SUS como seu único plano de saúde, e para esses tem 48% dos recursos que são disponibilizados para a saúde. Os outros cinquenta milhões que dizem que não usam o SUS, que têm o seu plano de saúde ou conseguem pagar, têm 52%. Só que esses cinquenta milhões que dizem que não usam o SUS, eles compram remédios e aí o SUS está lá, se eles têm um acidente em qualquer lugar, automobilístico, acidente de moto etc., o SUS que faz o primeiro atendimento de salva vida. E, chega em abril, eles pegam tudo que gastou no seu plano de saúde e particular e descontam no imposto de renda. Só aí, de isenção fiscal são R\$ 38 bilhões, só de fabricação de motocicleta na Zona Franca de Manaus, tem isenção fiscal, e acidente de moto, está lá no artigo 196 da Constituição Federal, que é garantia do SUS mediante a política social. A falta de um transporte coletivo de qualidade que dá direito ao cidadão de ir e vir, está levando ele a comprar um veículo de duas rodas. Só ano passado, nós perdemos dois mil jovens trabalhadores e 136 mil foram para as nossas UTIs, SAMU, Urgência e Emergência, Sala de Trauma, Ressonância, Tomografia, UTI, Reabilitação e Previdência Social. Então, 136 mil, é a segunda causa de maior mortalidade no País.

Deputado Luizinho, a Saúde é de uma complexidade enorme. Nós temos aí, como o senhor bem disse, a questão de toda carga tributária do País. Há dias, o Governo Federal anunciou a redução de impostos para importação de produtos médicos-hospitalares e medicamentos e equipamentos. Nós do CONASEMS, fizemos um levantamento e fizemos uma pesquisa e publicamos num caderno nosso e temos hoje um curso sendo ofertado para um conjunto de municípios, nós temos aí quatro mil e setecentos e poucos municípios que fizeram adesão e os seus farmacêuticos estão sendo capacitados. Quase mil municípios não fizeram adesão porque não quiseram, foi ofertado para todos, pelo menos dois farmacêuticos por município poderiam participar dessa formação, é uma formação de um ano. E nós temos uma RENAME que é Relação Nacional de Medicamentos Básicos, e essa RENAME, é que nós fomentamos uma discussão, uma publicação, uma pesquisa, porque medicamentos que, às vezes, são necessários aqui na

região norte e na região sul não é. Então, é justamente fazer de acordo com a necessidade. Não fazer uma lista burra, nacional, porque tem medicamentos que não vão ser usados aqui, mas, em outra região sim e vice-versa. Então, é uma iniciativa do CONASEMS. Nós também temos uma iniciativa muito bacana em alguns Estados, já sendo copiados por municípios, por Estados que é o consorciamento, iniciativa de comprar medicamento em consórcio de municípios. Temos o Consórcio do Paraná, por exemplo, 100% dos municípios são consorciados e conseguem redução de medicamentos, de custos, e ganho na casa de quase 98% mais barato, 98% mais barato comprando no conjunto de municípios. A experiência é tão importante, exatamente isso, 98% em alguns medicamentos, a redução. É impressionante! Isso é apresentado com planilhas etc... E esse exemplo está sendo copiado na região Nordeste onde os governadores estão se unindo no consórcio grande de Estados para compra centralizada de medicamentos. Isso derruba e muito o preço porque a partir do momento se coloca escala, você diminui o preço.

A questão do cateterismo que o senhor levantou, não é simplesmente um equipamento. É a habilitação de um serviço hemodinâmica, não adianta fazer o cateterismo e aí na mesa falar: "olha, esse cidadão precisa fazer uma ponte, precisa fazer uma angioplastia", e aí você não tem para onde levar, aí você tem um grande problema na mão e esse paciente vai a óbito. Então, precisa sim, e aí esse Projeto, que nós estamos trazendo de regionalização, vai olhar para essa realidade, vai identificar o vazio assistencial, a capacidade de oferta de serviço e, de repente, dizer ao Ministério da Saúde e aí com muita propriedade, com muito embasamento, falo: "essa região precisa de um determinado equipamento, de um determinado serviço é preciso credenciar".

Então assim, é somar forças, unir municípios em cima de um Projeto para vencer as dificuldades, gastar melhor, capacitar e envolver gestores para tirá-los detrás da mesa.

Asaúde não se faz com Secretário de Saúde atrás de uma mesa, recebendo a população. O Secretário de Saúde tem que participar da discussão regional porque o recurso, e todos os municípios, não têm um município deste País que toca sozinho a Saúde. Nem mesmo São Paulo, com 12 milhões de habitantes, ele depende da referência do seu Estado, da sua região e do País. Temos serviços habilitados no Município de São Paulo que são referências para o País todo, através da CNRAC – Central Nacional de Regularização de Alta Complexidade.

Então, nós precisamos envolver e esse projeto faz isso, ele tira as pessoas, coloca para pensar, discutir e a proposta que a gente possa fazer um grande desenho de fazer as existenciais aí sim, fazer a resposta. Cabe o serviço de Alta Complexidade desse nível? Vamos ter população para poder atender? Porque são serviços caros de alta complexidade e precisa ter uma população mínima referenciada; ou não é isso, temos que ver de outra forma. Então assim, o Projeto vai possibilitar essas questões também.

O SR. JAIR MONTES (Presidente) – Com a palavra o Deputado Aécio da TV.

(Às 16 horas e 32 minutos o senhor Jair Montes passa a presidência ao senhor Laerte Gomes)

O SR. AÉLCIO DA TV – Boa tarde. Eu quero cumprimentar o Dr. Mauro, mineiro que está visitando a nossa região. Seja

bem-vindo. Eu sei que o Programa, por que tudo que o senhor explanou até agora, e eu acho que o grande objetivo é capacitar os municípios, praticamente, na questão do SUS para aquisição, enfim, para como investir melhor esse pouquinho que cada um tem do SUS. Mas eu tenho uma preocupação, doutor, que talvez não seja nem o tema que o senhor, mas, como se trata de saúde. Nos últimos anos, o País teve uma preocupação com a saúde básica, com a criação do Programa Mais Médicos. O Programa Mais Médicos foi um Programa muito importante nessa questão da saúde básica, que acabou tirando muitas pessoas que muitas vezes tinham que ir lá para o serviço de urgência, enfim, e acabou aliviando a Saúde lá no gargalo pior.

E me preocupa um pouco, eu não quero fazer, eu fiz várias críticas ao modelo dos Mais Médicos com relação aos cubanos, no passado, mas me preocupa muito o que aconteceu com a saída dos cubanos. O que é que me preocupa? Me preocupa pelo fato de o Governo ter aberto às portas para os médicos brasileiros com o CRM e isso tem feito com que qualquer região que você for no País hoje tem falta de médicos no Programa Mais Médicos por causa das desistências. As desistências têm aumentado muito e aqui em Rondônia não é diferente e, principalmente, aqui na Amazônia e no Nordeste.

E essa desistência tem prejudicado muito a saúde básica que é sem dúvida alguma, é uma coisa extraordinária. Eu falo isso porque eu tenho uma filha no Programa Mais Médicos, lá no interior da Bahia, lá em Nilo Peçanha, uma cidadezinha com 4 mil habitantes. Passei uma semana com ela lá, doutor, visitando, sem ninguém saber que eu era deputado, Deputado Lebrão. Tranquilo lá. E eu com ela só para eu ver como atendia, atendendo nas comunidades quilombolas, atendendo nos assentamentos do MST, atendendo lá na escolinha, no postinho de saúde. Em mais de 10 lugares diferentes ela atende, e todo dia lugar diferente. E a gente pôde... E até mesmo visitas domiciliares lá no campo - lá naquela pessoa que está em estado terminal -, ela passa depois do atendimento, vai lá e visita essas pessoas. Por que eu falo isso? Porque não há nada tão ruim que não possa piorar. Esse novo programa que o Governo está criando para substituir o Mais Médicos, com exigência de ter diplomas revalidados ou com CRM, vai trazer transtornos, vai trazer problemas gravíssimos para esse atendimento lá na zona rural, lá nas comunidades mais distantes, lá no fundão do País, igual o pessoal fala. Porque nós sabemos que medicina no Brasil é para uma elite, e essas famílias de elite, aquela filha...

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Só uma Questão de Ordem, deputado. Como foi transformada em Comissão Geral, mas nós temos o nosso Regimento, que às 4:30 é Ordem do Dia, inicia a Ordem do Dia, nós temos que concluir a Comissão Geral para iniciar agora, dentro do horário regimental a Ordem do Dia. Só para Vossa Excelência completar.

O SR. AÉLCIO DA TV – Então, como eu disse que não tem nada para piorar e eu acho que pode acontecer isso com essa mudança. É apenas essa colocação que eu queria fazer, porque é uma preocupação. A saúde básica faz com que o atendimento básico descongestione a saúde lá no gargalo pior e nos preocupa muito esse novo programa, que eu acho que o Governo tem que reavaliar, principalmente nessa questão de revalidação de diplomas que não acontece desde 2017, e nós temos mais de 10 mil médicos brasileiros formados fora que podem, tranquilamente, ajudar nessa saúde, na saúde básica. Obrigado.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Mais algum deputado quer falar? Deputado Lebrão, vamos aproveitar o tempo só para gente.

O SR. LEBRÃO – Não, eu até já fiz, Deputado Laerte, o questionamento, pedindo a cópia do áudio e do vídeo porque eu sabia do Regimento Interno, para que os nossos municípios possam ter o pronunciamento do Dr. Mauro aqui e dentro daquilo que foi gravado aqui, eles certamente vão procurar resolver alguns problemas e buscar mais informações.

Nós estamos aqui com a Vera, com o Rubinho, que é a nossa Secretária do município e, certamente, esta vinda do Dr. Mauro foi muito importante para esclarecer algumas dúvidas que nós já tínhamos aqui, e essa visita dele, sem dúvida nenhuma, foi muito importante aqui no Estado de Rondônia e certamente no Congresso Norte/Nordeste aí nós vamos ter oportunidade de realmente aprofundar tudo aquilo que é discutindo dentro do tema da Saúde do Brasil.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Só antes, Dr. Mauro, primeiro agradecer a presença de Vossa Excelência aqui na nossa Casa. Cumprimentar aqui os nossos Secretários de Saúde, vejo aqui a Vera; o Francisco; o Rubinho, de Médi. Minha visão já não está... A Secretária de Porto Velho, nossa Secretária. Uma alegria tê-los aqui e nós temos um tempo regimental, eu acho que foi esclarecedor já o que foi falado e em deferência Dr. Mauro, em deferência ao proponente desta Comissão Geral, que foi transformada a Assembleia, o Deputado Lebrão, que tem trabalhado muito nesta área e como, principalmente, a nossa Prefeita Gislane, que é Presidente do Consórcio Intermunicipal e tem trabalhado muito na área da saúde, está vivenciando na pele, no dia a dia, junto com a Secretária Vera que é de São Francisco, que é a Presidente do COSEMS, tem vivenciado o dia adia a questão da Saúde.

Então, com certeza a presença de Vossa Excelência aqui é muito importante, vamos ter outras oportunidades. Eu gostaria, em respeito ao Deputado Lebrão, lhe dar cinco minutos para você responder e concluir por essa sua visita aqui e, desde já, a Assembleia Legislativa fica honrada e agradece a sua presença aqui.

O SR. MAURO JUNQUEIRA – Devo ser rápido. Deputado Aécio, primeiro o senhor toca em dois programas. O Programa Mais Médicos, que com certeza foi muito importante num momento difícil e ele veio de um pedido da Frente Nacional de Prefeitos: cadê o médico? Então, foi criado o Programa Mais Médicos e com a proposta de trazer 18 mil médicos, colocar 18 mil médicos em área de vulnerabilidade no interior dos Estados, em regiões de quilombos, áreas indígenas e nas regiões metropolitanas de difícil acesso, de áreas de vulnerabilidades, favelas, onde é difícil fixar um médico brasileiro. Esta era a prioridade. Ele foi distorcido ao longo do tempo. Nós tivemos municípios que não tinham perfil, que não estavam dentro da lei e que acabaram tendo acesso ao médico também. O programa era de 03 anos e depois trocavam médicos e não tinha, na verdade, ele não tinha continuidade. E nós nunca chegamos a 18 mil médicos, ficamos na casa de 14 num ano melhor, chegamos aí 12a média de doze mil médicos.

O novo Programa Médicos pelo Brasil é uma proposta nova, que está numa Medida Provisória, a 890, que está no Congresso Nacional e que busca aquilo que era do Programa Mais Médicos: atender a área de vulnerabilidade social no interior do País, as áreas de fronteira e as áreas de maior vulnerabilidade, incluindo as grandes cidades, que também têm áreas de vulnerabilidade.

Mas o novo programa faz uma inversão: enquanto nós tínhamos no Mais Médicos o maior número de médicos em regiões metropolitanas e capitais, o Programa "Médicos pelo

Brasil” vai colocar médicos nos municípios de menor porte e nos municípios mais afastados das capitais e do litoral brasileiro.

Então, ele corrige uma distorção que estava na Lei do Mais Médicos. A outra questão, que nos primeiros dois anos... Isso se a MP sair sem muito retoque, não é? Estou falando um pouco da proposta que está lá e a gente já acompanhou.

Têm alguns retoques, mas não mudam profundamente.

Nos dois primeiros anos, os médicos passam por um processo de formação, com 6 avaliações nesses dois primeiros anos. Ao final de 2 anos, sendo aprovados, eles saem com título de Médico de Família e Comunidade, são contratados por uma agência que está sendo criada na Medida Provisória 890 (a ADAPS - Desenvolvimento da Atenção Primária à Saúde), e eles saem com contrato celetista, com direito a férias, 13º, que o Programa Mais Médicos não tinha.

O último REVALIDA que foi feito foi há três anos - o senhor está correto -, e foi discutido também no Congresso Nacional, foi aprovado. Isso deve ir agora à votação de ter dois REVALIDA ao ano. Mas o número de médicos brasileiros que estão formados e em formação do exterior passa da casa de 100 mil.

E aí é um trabalho que nós precisamos ver. Enquanto nas escolas privadas no Brasil o custo está na casa de 9 a 12 mil reais/mês, nos países vizinhos a mensalidade é de 900 a 1.000 reais/mês.

Então, nós temos que olhar também para o tipo de formação que nós estamos tendo. Estou dizendo só a questão financeira, mas há algo mais, não é? Os países vizinhos, principalmente na divisa com o Brasil, abriram muitos cursos para atender à demanda do Brasil. Mas nós precisamos ver que tipo de profissional que está sendo formado também. Então, o REVALIDA é importante. Teve uma discussão com os órgãos, o Conselho Federal de Medicina, Associação Brasileira de Medicina, eles têm o posicionamento deles, mas numa Audiência Pública que eu participei junto com eles, eles falaram que eles também são a favor do REVALIDA, mas tem que passar pelo processo de REVALIDA. É isso: acho que a proposta vai ser interessante. A gente tem apoiado e espero que saia do Congresso Nacional e que a gente possa iniciar o processo novamente de reposição. Doze mil devem ficar nos municípios de menor porte e mais no interior, naqueles de maior vulnerabilidade, com maior dificuldade de fixação, e 6, 7 mil ficam nas capitais, nas regiões metropolitanas. Ok?

Muito obrigado, Presidente. Muito obrigado a todos os senhores pela oportunidade de estar aqui. Foi um prazer muito grande. O CONASEMS está lá, brigando pelo conjunto dos municípios. Muito obrigado e boa tarde.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Obrigado. Obrigado pela sua presença aqui. Solicito ao nobre Deputado Jair Montes e ao Deputado Adelino Follador para conduzirem o nosso convidado aqui da Comissão Geral até o Salão Nobre desta Casa. Também convido o Deputado Lebrão para acompanhar os Secretários de Saúde até o Salão Nobre desta Casa.

Declaro encerrada a Comissão Geral, e retomamos os trabalhos ordinários desta Sessão.

(Encerra-se a Comissão Geral às 16 horas e 40 minutos e retomam-se os trabalhos ordinários)

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Registro a presença aqui do Ex-Vereador do Município de Alvorada, Dito Leiteiro, em meu nome e em nome do Deputado Luizinho Goebel; e também o Ex-Vereador do Município de Nova Brasilândia, o Vereador Menudo, que se faz presente; também o Prefeito do

Município de Castanheiras, Alcides do Som, que se faz presente aqui, acompanhado dos amigos aí. Eu estou longe aqui, não estou enxergando bem, mas... É Brasilândia? Brasilândia: é uma alegria tê-los aqui. E Castanheiras: é uma alegria tê-los aqui. Os demais visitantes também se sintam cumprimentados aqui nesta Casa.

Passamos então ao horário regimental da Ordem do Dia. As Breves Comunicações ficam suspensas.

Passamos agora à Ordem do Dia. Solicito ao senhor Secretário que proceda à leitura das proposições recebidas.

O SR. DR. NEIDSON (2º Secretário) – Proceda à leitura das proposições recebidas, a seguir:

PROPOSIÇÕES RECEBIDAS

REQUERIMENTO DO DEPUTADO ESTADUAL ALEX SILVA

- Requer substituição da ementa do Requerimento nº 486/19 Sessão Solene, aprovado, onde se lê: Objetivo de homenagear a atuação do Corpo de Bombeiros Militar-CBMRO, nas ocorrências de incêndio, lê-se: homenagear os Bombeiros Militares pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

REQUERIMENTO DO DEPUTADO MARCELO CRUZ -

Requer à Mesa Diretora a criação de Comissão Temporária Especial, com a finalidade de debater a viabilidade de contratação pelo poder público da modalidade *built to suit* (construir para servir), para construção do novo Hospital Pronto-Socorro de Urgência da capital.

REQUERIMENTO DO DEPUTADO ADELINO FOLLADOR -

Requer Audiência Pública no dia 14 de outubro de 2019, às 9:00 horas, no Plenarinho 02 desta Casa, para discutir sobre a desativação das Delegacias de Polícia em diversos municípios do Estado de Rondônia.

REQUERIMENTO DO DEPUTADO CHIQUINHO DA EMATER

- Requer a realização de Sessão Solene no dia 7 de novembro de 2019, às 9 horas, no Plenário desta Casa, para homenagear com Voto de Louvor, os colaboradores da Associação de Surdos de Rondônia – ASRO, pelos 5 anos de sua fundação.

REQUERIMENTO DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA -

Requer Voto de Louvor aos Policiais Militares que realizaram um parto de emergência dentro de uma voadeira no Distrito de Calama, em Porto Velho - RO.

REQUERIMENTO DA DEPUTADA CASSIA MULETA-

Requer à Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, a realização Audiência Pública no dia 31 de outubro de 2019, às 9 horas, no auditório, para tratar de políticas públicas relacionadas à prevenção de câncer de mama e próstata.

REQUERIMENTO DA DEPUTADA ROSÂNGELA DONADON

- Requer à Mesa Diretora, a apresentação Voto de Pesar aos familiares do Senhor Ariovaldo Alves da Costa, falecido no dia 16 de setembro de 2019.

REQUERIMENTO DO DEPUTADO MARCELO CRUZ -

Requer à Mesa Diretora que seja encaminhado à senhora Luana Nunes de Oliveira Santos, Secretária de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social – SEAS, pedido de informações referente ao fechamento para reforma em 29/10/2018 do Restaurante Comunitário Prato Cheio da cidade de Porto Velho, haja vista que a entrega estava prevista para 27/12/2018, o atraso de 9 meses tem deixado a população revoltada. Eram servidos mensalmente cerca de 33 mil refeições ao valor de R\$ 1,00.

O restaurante se tornou uma das principais alternativas para mais de 1.500 pessoas que utilizavam o local diariamente,

sendo imperioso que a SEAS se posicione oficialmente qual será a data de reabertura do restaurante.

REQUERIMENTO DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA - Requer ao Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia c/c ao Secretário de Estado de Segurança, Defesa e Cidadania, informações acerca da realização do Curso de Formação de Sargento da Polícia Militar.

REQUERIMENTO DO DEPUTADO JAIR MONTES - Requer ao Poder Executivo, extenso a Casa Civil e a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental (SEDAM), do Estado de Rondônia, requerimento de informações referente ao Plano Estratégico para desenvolver o Programa Estadual de Educação Ambiental.

REQUERIMENTO DO DEPUTADO JAIR MONTES - Requer ao Poder Executivo, extenso a Casa Civil e ao Departamento de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos (DER), do Estado de Rondônia, requerimento de informações referente ao cronograma de execução das obras de construção de ponte em concreto armado na RO 460 sobre o rio Jacy-Paraná, que liga o município de Buritis ao Distrito de Jacinópolis, este último pertence ao município de Nova Mamoré.

REQUERIMENTO DO DEPUTADO JAIR MONTES - Requer ao Poder Executivo, extenso a Casa Civil e a Secretaria de Estado da Educação (SEDUC), do Estado de Rondônia, requerimento de informações referente ao cronograma de execução das obras de construção e previsão de entrega de três salas de aulas - mediação tecnológica, da Extensão da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Casimiro de Abreu, localizada no Distrito de Marechal Rondon, localizado no município de Nova Mamoré.

REQUERIMENTO DO DEPUTADO JAIR MONTES - Requer ao Poder Executivo, extenso a Casa Civil e a Secretaria de Estado da Educação (SEDUC), do Estado de Rondônia, requerimento de informações referente ao cronograma de execução das obras de construção e previsão de entrega da Escola Estadual no Distrito de Jacinópolis, localizado no município de Nova Mamoré.

REQUERIMENTO DO DEPUTADO JAIR MONTES - Requer ao Poder Executivo, extenso a Casa Civil e a Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão (SEPOG), do Estado de Rondônia, requerimento de informações referente à Mensagem nº 177, de 29 de agosto de 2019, que trata da Lei sobre o Plano Plurianual do Estado de Rondônia, para o período de 2020-2023.

REQUERIMENTO DO DEPUTADO JAIR MONTES - Requer ao Poder Executivo, extenso a Casa Civil e a Secretaria de Estado da Educação (SEDUC), do Estado de Rondônia, requerimento de informações referente ao Termo de Compromisso nº 03587/2012 - contratação de serviços de construção e recursos para obras em execução.

REQUERIMENTO DO DEPUTADO JAIR MONTES - Requer ao Poder Executivo, extenso a Casa Civil e a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiental (SEDAM), do Estado de Rondônia, requerimento de informações detalhadas do cronograma de desembolso e execução orçamentária referente ao Programa de Desenvolvimento Socioeconômico e Ambiental Integrado (PDSAI) do Banco Nacional de Desenvolvimento Social (BNDES).

REQUERIMENTO DO DEPUTADO JAIR MONTES - Requer ao Poder Executivo, extenso a Casa Civil e a Secretaria de Estado da Educação (SEDUC), do Estado de Rondônia, requerimento de informações referentes ao Termo de Compromisso nº 06956/2013 - contratação de serviços de construção e recursos para obras em execução.

REQUERIMENTO DO DEPUTADO JAIR MONTES - Requer ao Poder Executivo, extenso a Casa Civil e a Secretaria de Estado da Educação (SEDUC), do Estado de Rondônia, requerimento de informações referente ao Termo de Compromisso nº 11648/2014 - contratação de serviços de construção e recursos para obras em execução.

REQUERIMENTO DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA - Requer à Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo (FEASE), informações detalhadas quanto à aplicabilidade da Lei Complementar nº 1.011 de 27 de dezembro de 2018, na qual dispõe sobre as nomeações em cargos de direção superior e funções gratificadas, bem como ao cargo de presidências das comissões de julgamento disciplinar ou equivalentes, vinculadas a Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo. Reiterando o Requerimento nº 351/19, protocolado em 19.06.2019.

REQUERIMENTO DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA - Requer ao Secretário de Estado da Segurança e Cidadania - SESDEC, informações quanto à devolução do Sistema Guardião à Polícia Civil do Estado de Rondônia.

REQUERIMENTO DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA - Requer à 3ª Delegacia de Polícia Civil de Porto Velho/RO, informações quanto ao Inquérito Policial nº 037/2019/3ºDP instaurado para averiguar o incidente com o Sistema Guardião.

REQUERIMENTO DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA - Requer à Casa Civil informações quanto à criação de estruturas de combates à corrupção das Polícias Cíveis, visando à execução do projeto prioritário do Ministério de Justiça e da Segurança Pública.

REQUERIMENTO DO DEPUTADO JAIR MONTES - Requer ao Poder Executivo, extenso a Casa Civil e a Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, do Estado de Rondônia, requerimento de informações referente ao cronograma de execução das obras de construção e previsão de entrega de Escola Estadual no Distrito Novo Plano, localizado no Município de Chupinguaia.

REQUERIMENTO DO DEPUTADO JAIR MONTES - Requer ao Poder Executivo, extenso a Casa Civil, a Secretaria de Estado de Saúde (SESAU) e a Agência Estadual de Vigilância e Saúde (AGEVISA), do Estado de Rondônia, requerimento de informações referente à formação, qualificação e capacitação de recursos humanos da Vigilância em Saúde.

REQUERIMENTO DO DEPUTADO JAIR MONTES - Requer ao Poder Executivo, extenso a Casa Civil e ao Departamento de Estradas e Rodagens, Infraestrutura e Serviços Públicos (DER), do Estado de Rondônia, requerimento de informações referente ao cronograma de execução das obras de construção de ponte em concreto armado sobre rio da Vala, no município de Porto Velho.

REQUERIMENTO DO DEPUTADO JAIR MONTES - Requer ao Poder Executivo, extenso à Casa Civil e ao Departamento Estadual de Trânsito, DETRAN/RO, do Estado de Rondônia, requerimento de informações referente ao Processo Administrativo nº 10.656/2013.

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - Requer à Mesa Diretora que seja encaminhado ao Superintendente do Banco do Brasil, pedido de informações acerca do que corresponde os 4% que restam para a finalização e entrega do Programa Minha Casa, Minha Vida, do Residencial Morar Melhor II, localizado no Município de Ji-Paraná/RO.

REQUERIMENTO DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA - Requer a Secretaria de Estado de Saúde - SESAU/RO, informações sobre o índice de vítimas de acidentes de trânsito atendidas no Hospital e Pronto Socorro do Estado de Rondônia, João Paulo II, no período compreendido entre os anos de 2018 e 2019.

REQUERIMENTO DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA - Requer ao Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagens e Transportes – DER/RO, informações acerca da reformulação de Plano Diretor Rodoviário, para que seja analisada a estadualização das Estradas Vicinais Coletoras (de maior fluxo) do Município de Porto Velho/RO. Conforme indicação nº 476/19, protocolada em 01 de Agosto de 2019.

REQUERIMENTO DO DEPUTADO MARCELO CRUZ - Requer à Mesa Diretora, no uso de suas atribuições, com supedâneo nos Art. 31, Parágrafo 3º da Constituição do Estado de Rondônia, e Art. 67, I, do Regimento Interno, que seja encaminhado pedido de informações ao senhor Elias Rezende de Oliveira, Secretário de Estado de Desenvolvimento Ambiental - SEDAM, sobre todas as jazidas de recursos minerais autorizadas, com autorização para exploração no Estado de Rondônia, e outras.

REQUERIMENTO DO DEPUTADO MARCELO CRUZ - Requer à Mesa Diretora, no uso de suas atribuições, com supedâneo nos artigo 31, parágrafo 3º da Constituição do Estado de Rondônia, e Art. 67, I, do Regimento Interno, que seja encaminhado pedido de informações ao senhor Evandro César Padovani - Secretário de Estado de Agricultura, relacionadas ao agronegócio do Estado de Rondônia.

PROJETO DE LEI DO DEPUTADO DR. NEIDSON - Proíbe, no âmbito do Estado de Rondônia, a troca de medidores e padrões de energia, como de similares instalados pelas concessionárias prestadoras de serviços essenciais ao fornecimento de energia elétrica, sem a devida comunicação prévia ao consumidor.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO LAERTE GOMES - Concede título de Honra ao Mérito ao senhor Nielsen Teodoro dos Reis.

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 036/19 DA MESA DIRETORA - Dá nova redação ao artigo 8º e acrescenta o inciso 6º ao artigo 48 da Lei Complementar nº 785, de 9 de julho de 2014, que "Dispõe sobre a Lei Orgânica da Advocacia-Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia".

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO LAERTE GOMES - Concede Título de Honra ao Mérito ao senhor Renato Romão de Araújo.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO LAERTE GOMES - Concede Título de Honra ao Mérito ao senhor Robert Tramontina Gravena.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO LAERTE GOMES - Concede Título Honorífico de Cidadão do Estado de Rondônia ao Excelentíssimo Senhor Walter Waltenberg Silva Júnior, eminente Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia.

PROJETO DE LEI DO DEPUTADO GERALDO DA RONDÔNIA - Autoriza o Poder Executivo a conceder às doadoras de leite materno isenção de pagamento de taxa de inscrição em concurso público no âmbito do Estado de Rondônia.

PROJETO DE LEI DO DEPUTADO ADAILTON FÚRIA - Dispõe sobre a UTI Humanizada para a permanência de acompanhantes nas dependências das Unidades de Terapia Intensiva dos hospitais, unidades de pronto atendimento e maternidades públicas e privadas e dá outras providências.

PROJETO DE LEI DO DEPUTADO LEBRÃO- Prioriza a instalação de painéis fotovoltaicos de geração de energia elétrica na lâmina d'água dos reservatórios de centrais hidrelétricas em rios estaduais e dá outras providências no âmbito do Estado.

REQUERIMENTO DO DEPUTADO MARCELO CRUZ - Requerimento à Mesa Diretora, no uso de suas atribuições com supedâneo nos artigos 31, §3º da Constituição do Estado de Rondônia, e art. 67, I do Regimento Interno, que seja encaminhado pedido de informações ao Senhor Luiz Fernando Pereira da Silva, Secretário de Estado e Finanças – SEFIN, informações sobre o motivo pelo qual até o presente momento o Estado de Rondônia não implementou tributação às commodities objeto de exportação, e outras conforme detalhadas nesta.

REQUERIMENTO DO DEPUTADO MARCELO CRUZ - Requer à Mesa Diretora, no uso de suas atribuições com supedâneo nos art. 31, §3º da Constituição do Estado de Rondônia, e art. 67, I, do Regimento Interno que seja encaminhado pedido de informações ao Senhor Pedro Afonso Pimentel – Secretário de Estado de Planejamento – SEPOG informações sobre o planejamento fiscal do nosso Estado.

PROJETO DE LEI DO DEPUTADO LAERTE GOMES - Dispõe sobre procedimentos ambientais simplificados para implantação e operação de empreendimentos e/ou atividades de porte micro com potencial poluidor degradador baixo.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO LAERTE GOMES. Concede o Título Honorífico de Cidadão do Estado de Rondônia, ao Senhor Sadraque Muniz.

PROPOSTA DE EMENDA A CONSTITUIÇÃO DA MESA DIRETORA. Dá nova redação ao § 6º do Artigo 136-A da Constituição do Estado de Rondônia.

Lidas as matérias, senhor Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Solicito ao senhor Secretário proceder à leitura das matérias a serem apreciadas.

O SR. DR. NEIDSON (2º Secretário) - REQUERIMENTO DA DEPUTADA ROSÂNGELA DONADON. Requer à Mesa Diretora, a apresentação de Voto de Pesar aos familiares do Senhor Ariovaldo Alves da Costa, falecido no di 16 de setembro de 2019.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Requerimento de autoria da Deputada Rosângela Donadon, que "Requer à Mesa Diretora, a apresentação de Voto de Pesar aos familiares do Senhor Ariovaldo Alves da Costa, falecido no di 16 de setembro de 2019".

Para discutir o Requerimento. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão e os contrários se manifestem.

Está aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria.

O SR. DR. NEIDSON (2º Secretário) – REQUERIMENTO DA DEPUTADA CASSIA MULETA. Requer à Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, a realização da Audiência Pública no dia 31 de outubro de 2019, às 09 horas, no auditório, para tratar de políticas públicas relacionadas à prevenção do câncer de mama e próstata.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Requerimento da nobre Deputada Cassia Muleta, que requer à Mesa Diretora, da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, a realização da Audiência Pública no dia 31 de outubro. Para discutir o Requerimento da Deputada Cassia. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão e os contrários se manifestem.

Está aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria.

O SR. DR. NEIDSON (2º Secretário) – REQUERIMENTO DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA. Requer Voto de Louvor aos Policiais Militares que realizaram um parto de emergência dentro de uma voadeira no Distrito de Calama, em Porto Velho – RO.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Em discussão o Requerimento do nobre Deputado Anderson Pereira. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão e os contrários se manifestem.

Está aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria.

O SR. DR. NEIDSON (2º Secretário) – REQUERIMENTO DO DEPUTADO CHIQUINHO DA EMATER. Requer a realização de Sessão Solene no dia 07 de novembro de 2019, às 09 horas no Plenário desta Casa para homenagear com Voto de Louvor os colaboradores da Associação de Surdos de Rondônia - ASRO, pelos 5 anos de sua fundação.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Em discussão o Requerimento do nobre Deputado Chiquinho da Emater. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão e os contrários se manifestem.

Está aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria.

O SR. DR. NEIDSON (2º Secretário) – REQUERIMENTO DO DEPUTADO ADELINO FOLLADOR. Requer Audiência Pública no dia 14 de outubro de 2019, as 9:00 horas, no plenarinho 02 desta Casa, para discutir sobre a desativação das Delegacias de Polícia em diversos municípios do Estado de Rondônia.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Em discussão o Requerimento do Deputado Adelino Follador. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão e os contrários se manifestem.

Está aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria.

O SR. DR. NEIDSON (2º Secretário) – REQUERIMENTO DO DEPUTADO MARCELO CRUZ. Requer à Mesa Diretora a criação de Comissão Temporária Especial, com a finalidade de debater a viabilidade de contratação pelo poder público da modalidade *built to suit* (construir para servir) para construção do novo Hospital Pronto-Socorro de urgência da Capital.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Em discussão o Requerimento do nobre Deputado Marcelo Cruz. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão e os contrários se manifestem.

Está aprovado. Vai ao Expediente.

róxima matéria.

O SR. DR. NEIDSON (2º Secretário) – REQUERIMENTO DO DEPUTADO ALEX SILVA. Requer substituição da ementa do Requerimento nº 486/19 Sessão Solene, aprovado, onde se lê: Objetivo de homenagear a atuação do Corpo de Bombeiros Militar-CBMRO, nas ocorrências de incêndio, lê-se: homenagear os Bombeiros Militares pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Em discussão o Requerimento do nobre Deputado Alex Silva. Não havendo

discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem.

Aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria.

O SR. DR. NEIDSON (2º Secretário) – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 036/19 DA MESA DIRETORA. Dá nova redação ao art. 8º e acrescenta o inciso VI ao art. 48 à Lei Complementar nº 785, de 9 de julho de 2014, que "Dispõe sobre a Lei Orgânica da Advocacia-Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia".

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Em primeira discussão. Esta matéria está sem parecer. Solicito ao nobre Deputado Adelino Follador, que tem conhecimento da matéria, para dar o parecer.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Projeto de Lei Complementar 036/19 da Mesa Diretora. Dá nova redação ao art. 8º e acrescenta o inciso VI ao art. 48 à Lei Complementar nº 785 de 9 de julho de 2014, que "Dispõe sobre a Lei Orgânica da Advocacia-Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia".

Somos de parecer favorável, senhor Presidente, pelas Comissões pertinentes.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Em discussão o parecer do nobre Deputado Adelino Follador. Não havendo discussão, em votação o parecer favorável à referida matéria. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem.

Aprovado o parecer.

Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei Complementar nº 036/19. Não havendo discussão, em primeira votação.

O painel está aberto, é Projeto de Lei Complementar, a votação é nominal. Os deputados favoráveis votem "sim", os contrários "não".

É do Jurídico da Assembleia.

O SR. ISMAEL CRISPIN – Senhor Presidente, pela Ordem. Só pedir a leitura da Ementa do Projeto de Lei Complementar.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – "Dá nova redação ao art. 8º e acrescenta o inciso VI ao art. 48 à Lei Complementar nº 785, de 9 de julho de 2014, que "Dispõe sobre a Lei Orgânica da Advocacia-Geral da Assembleia Legislativa de Rondônia".

VOTAÇÃO ELETRÔNICA

- Deputado Adailton Fúria	- não votou
- Deputado Adelino Follador	- sim
- Deputado Aécio da TV	- sim
- Deputado Alex Redano	- sim
- Deputado Alex Silva	- ausente
- Deputado Anderson Pereira	- sim
- Deputada Cassia Muleta	- sim
- Deputado Chiquinho da Emater	- sim
- Deputado Cirone Deiró	- sim
- Deputado Dr. Neidson	- sim
- Deputado Edson Martins	- sim
- Deputado Eyder Brasil	- sim
- Deputado Ezequiel Neiva	- não votou
- Deputado Geraldo da Rondônia	- não votou
- Deputado Ismael Crispin	- sim

- Deputado Jair Montes - sim
- Deputado Jean Oliveira - não votou
- Deputado Jhony Paixão - não votou
- Deputado Laerte Gomes - sim
- Deputado Lazineho da Fetagro - sim
- Deputado Lebrão - sim
- Deputado Luizinho Goebel - não votou
- Deputado Marcelo Cruz - não votou
- Deputada Rosângela Donadon - sim

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Com 16 votos favoráveis nenhum contrário, está aprovado em primeira votação o Projeto de Lei Complementar 036/19. Vai à segunda discussão e votação.
Próxima matéria.

O SR. DR. NEIDSON (2º Secretário) – PROJETO DE LEI 176/19 DO DEPUTADO CIRONE DEIRÓ. Institui o Dia Municipal do Desbravador da Igreja Adventista do Sétimo Dia, no âmbito do Estado de Rondônia.

O SR. CIRONE DEIRÓ – Foi feita a errata, é “Estadual”, Ok.

O SR. DR. NEIDSON (2º Secretário) – O Dia Estadual. Com Emenda, mudando aí para o ‘Dia Estadual’, com Emenda.

O SR. CIRONE DEIRÓ – Meus nobres colegas, eu peço apoio do Deputado Alex Redano, Deputado Jair Montes.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Projeto de Lei 176/19 de autoria do Deputado Cirone Deiró.

Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei 176/19. Em discussão. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem.

Aprovado. Vai à segunda votação.
Próxima matéria.

O SR. DR. NEIDSON (2º Secretário) – PROJETO DE LEI 254/19 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 187. Dá nova redação aos artigos 4º e 7º da Lei nº 3.945, de 12 de dezembro de 2016, que “Dispõe sobre o Conselho Estadual de Política Ambiental e dá outras providências”.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Nesse Projeto de Lei falta o parecer das Comissões. Solicito ao Deputado Adelino Follador, para dar o parecer nesse Projeto.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Projeto de Lei nº 254/19 – Mensagem 187: “Dá nova redação aos artigos 4º e 7º da Lei nº 3.945, de 12 de dezembro de 2016, que “Dispõe sobre o Conselho Estadual de Política Ambiental e dá outras providências”.

Somos de parecer favorável, senhor Presidente, pelas Comissões pertinentes.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Em discussão o parecer do nobre Deputado Adelino Follador.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO – Senhor Presidente, quero pedir vista desse projeto.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – O Deputado Lazineho da Fetagro pede vista do Projeto de Lei nº 254/19. Concedido o pedido de vista. Vai ter o pedido de vista pelo prazo regimental.
Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. DR. NEIDSON (2º Secretário) – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 037/19 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 204. Altera e acrescenta dispositivos à Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, que “Dispõe sobre a organização e estrutura do Poder Executivo do Estado de Rondônia e dá outras providências”.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – A matéria, o Projeto de Lei Complementar nº 037/19 está sem parecer. Solicito ao Deputado Jair Montes que conceda o parecer pelas Comissões pertinentes.

O SR. JAIR MONTES – Senhor Presidente, o autor é o Poder Executivo, Mensagem 204, que “Altera e acrescenta dispositivos à Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017 que “Dispõe sobre a organização e estrutura do Poder Executivo do Estado de Rondônia e dá outras providências.”.

Senhor Presidente, o meu parecer, é parecer favorável nesse projeto que está dentro da constitucionalidade.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Em discussão o parecer do nobre Deputado Jair Montes.

O SR. ANDERSON PEREIRA – Senhor Presidente, eu gostaria de pedir vista desse projeto.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Não havendo discussão... O Deputado Anderson Pereira solicitou vista dessa matéria. Está concedida.

Próxima matéria, senhor Deputado.

O SR. DR. NEIDSON (2º Secretário) – PROJETO DE LEI 271/19 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 193. Autoriza o Poder Executivo a alienar bens considerados inservíveis para o Serviço Público, pertencentes à frota da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – O Projeto de Lei nº 271/19 está sem parecer. Ele trata, autorizando o Idaron a alienar bens considerados inservíveis para o serviço público.

Solicito o Deputado Eurípedes Lebrão, José Clemente, para dar o parecer pela referida matéria.

O SR. LEBRÃO – Senhores Deputados, senhoras deputadas, trata-se do Projeto de Lei nº 271/19 do Poder Executivo/Mensagem 193 que “Autoriza o Poder Executivo a alienar bens considerados inservíveis para o serviço público pertencentes à frota da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON”.

Pela regimentabilidade, pela constitucionalidade, pela legalidade o meu parecer é favorável, senhor Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Em discussão o parecer do nobre Deputado Lebrão, parecer favorável. Não havendo discussão, em votação o parecer do Deputado Lebrão, parecer favorável. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. Aprovado o parecer.

Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei nº 271/19. Não havendo discussão, em primeira votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem.

Aprovado. Vai à segunda votação.
Próxima matéria.

O SR. DR. NEIDSON (2º Secretário) – PROJETO DE LEI Nº 253/19 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 186. Estabelece critérios para a exigência de estudo de impacto ambiental e respectivo relatório do impacto sobre o meio ambiente – EIA/RIMA e revoga a Lei nº 890, de 24 de abril de 2000.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO – Senhor Presidente, esse projeto, Presidente, inverte a pauta, por favor, para a gente dar uma olhada nesse projeto.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Pauta investida. Esse projeto já está na Comissão de Constituição e Justiça ok, já está com as Comissões ok. Essa é uma desburocratização importante que nós estamos fazendo no Estado de Rondônia, que a Assembleia está fazendo. Nós vamos inverter a pauta, mas a matéria vai ser apreciada nesta Sessão.
Próxima matéria.

O SR. DR. NEIDSON (2º Secretário) – PROJETO DE LEI 276/19 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 195. Dá nova redação e altera os dispositivos da Lei 4.584, de 18 de setembro de 2019.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – A matéria está sem parecer. Solicito ao Deputado Anderson Pereira para conceder o parecer da Mensagem 195.

O SR. ANDERSON PEREIRA – Autor: Poder Executivo/Mensagem 195, Projeto de Lei nº 276/19: “Dá nova redação e altera os dispositivos da Lei nº 4.584, de 18 de setembro de 2019”.

Presidente, o nosso parecer pela Comissão de Constituição e Justiça e Comissões pertinentes, é favorável a matéria. Essa matéria, a gente já havia feito uma pré-análise nela, do PROVE, e nosso parecer é favorável pela constitucionalidade e pela legalidade da matéria.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Em discussão e votação o parecer no nobre Deputado Anderson Pereira. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem.

Aprovado o parecer.

Em primeira discussão e votação, o Projeto de Lei 276/2019, de autoria do Poder Executivo. Não havendo discussão, em primeira votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários que se manifestem.

Aprovado. Vai à segunda votação.

O SR. CIRONE DEIRÓ – Presidente, só uma Questão de Ordem.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Questão de Ordem ao Deputado Cirone.

O SR. CIRONE DEIRÓ – Eu queria pedir aí a compreensão do Deputado Anderson Pereira, pela estruturação que o Governo está fazendo aí na Casa Civil. Nós estamos tendo muitas dificuldades nessa interlocução, Deputado Anderson, com o Governo do Estado e ele fez um compromisso de estruturar a Casa Civil para dar maior apoio aos deputados. Nós não estamos sendo informados de Agendas do Governo, dos Secretários de Estado e ele fez um compromisso da Casa Civil fazer todo esse trabalho.

Então, esse aí é que é o pedido da implementação desses servidores para fazer esse trabalho junto aos Poderes.

Obrigado, Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Obrigado. Questão de Ordem ao Deputado Cirone já concedida.
Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. DR. NEIDSON (2º Secretário) – PROJETO DE LEI 252/19 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 185. “Institui a Política Estadual de Educação Ambiental e dá outras providências”.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Esta matéria já está com o parecer da Comissão de Justiça ok. Falta parecer da Comissão de Meio Ambiente.

Solicito ao Deputado Chiquinho, Francisco Chiquinho da Emater, para conceder parecer pela Comissão de Meio Ambiente e demais Comissões que faltam à matéria.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER – Senhor Presidente, Projeto de Lei 252/19, do Poder Executivo/Mensagem 185. “Institui a Política Estadual de Educação Ambiental e dá outras providências”.

Já tem o parecer da Comissão de Constituição e Justiça, parecer favorável e a Comissão de Meio Ambiente é de parecer favorável a aprovação do pleito.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Em discussão o parecer do nobre Deputado Chiquinho. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem.

Aprovado o parecer.

Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei 259/2019. Não havendo discussão, em primeira votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem.

Aprovado em primeira votação. Vai à segunda votação.
Próxima matéria.

O SR. DR. NEIDSON (2º Secretário) – PROJETO DE LEI 274/19 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 198. Autoriza o Poder Executivo abrir crédito adicional suplementar por anulação e crédito adicional especial por anulação, até o valor de R\$ 570.0000,00, em favor da Unidade Orçamentária: Fundo Estadual de Saúde – FES.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – A matéria está sem o parecer. Solicito ao Deputado Jair Montes conceder o parecer pela Comissão de Constituição e Justiça e demais Comissões pertinentes.

O SR. JAIR MONTES – Mensagem 198, do Poder Executivo.

“Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por anulação e crédito adicional especial por anulação, até o valor de R\$ 570.000,00, em favor da Unidade Orçamentária: Fundo Estadual de Saúde – FES”.

Senhor Presidente, o nosso parecer é um parecer favorável pela Mensagem 198.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Em discussão o parecer do nobre Deputado Jair Montes ao Projeto de Lei 274/2019. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem.

Aprovado o parecer.

Em primeira discussão e votação, o Projeto de Lei 274/2019. Não havendo discussão, em primeira votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem.

Aprovado. Vai à segunda votação.
Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. DR. NEIDSON (2º Secretário) – PROJETO DE LEI 270/19 DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO - OFÍCIO Nº3226/19. Dispõe sobre a revogação da Lei 4.574/2019, que trata sobre a recomposição salarial dos servidores públicos ativos e inativos do Poder Judiciário do Estado de Rondônia.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Projeto de Lei 270/2019, solicito ao nobre Deputado Adelino Follador, conceder o parecer nesta matéria.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Projeto de Lei 270/19, do Tribunal de Justiça de Rondônia, Ofício nº 3.226/2019. “Dispõe sobre a revogação da Lei nº 4.574/2019 que trata sobre a recomposição salarial dos servidores públicos ativos e inativos do Poder Judiciário do Estado de Rondônia”.

Somos de parecer favorável, senhor Presidente, pelas Comissões pertinentes.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Em discussão o parecer ao Projeto de Lei 270/19. Não havendo discussão, em votação o parecer do Projeto de Lei 270/19. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem.

Aprovado o parecer.

Projeto do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia.

Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei nº 270/19 de autoria do Tribunal de Justiça do Estado. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem.

Já está votando, os contrários se manifestem. É contra?

O SR. DR. NEIDSON (2º Secretário) – Registre o meu voto contra também, Senhor Presidente.

O SR. ANDERSON PEREIRA – Qual projeto é esse, senhor Presidente?

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Projeto 270/19.

O SR. DR. NEIDSON (2º Secretário) – Está revogando uma lei de aumento dos servidores do Tribunal de Justiça, de 2%.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – É que eles estão em período eleitoral. Esse é o problema deles.

O SR. ANDERSON PEREIRA - Presidente, eu também voto contrário. Eu não voto contra o servidor público. Esse projeto é 2% de reajuste, não cobre nem a inflação do ano. Eu acho injusto com os servidores do Tribunal. Eu voto contra também.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO – Registre o meu voto contra, senhor Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Eu vou suspender a votação do projeto e retirar de pauta.
Próxima matéria.

O SR. DR. NEIDSON (2º Secretário) – PROJETO DE LEI 253/19 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 186. Estabelece critérios para a exigência de estudo de impacto ambiental e respectivo relatório de impacto sobre o meio ambiente – EIA/RIMA e revoga a Lei nº 890, de 24 de abril de 2000.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Na matéria falta parecer da Comissão de Meio Ambiente. Deputado Lebrão para conceder o parecer.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO – Senhor Presidente, Questão de Ordem. Vossa Excelência não pode suspender uma votação com o projeto sendo votado, senhor Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – O nosso Regimento permite. Deputado Lebrão, conceda o parecer dessa matéria.

O SR. LEBRÃO – Quero dizer que é uma honra muito grande ter a oportunidade de relatar essa matéria. Agradecer ao Deputado Lazinho, meu grande amigo, parceiro inclusive de partido, embora não seja filiado, mas tem uma grande vontade de ir para o PT.

Trata-se do Projeto de Lei 253/2019, do Poder Executivo/Mensagem 186. Estabelece critérios para a exigência de estudo de impacto ambiental e respectivo relatório de impacto sobre o meio ambiente – EIA/RIMA e revoga a Lei nº 890, de 24 de abril de 2000

Parabenizar o Secretário de Meio Ambiente do Estado, o Elias, fazendo um brilhante trabalho e com isso ele dá condições para que a gente possa realmente construir o nosso porto de Costa Marques, também de Guajará-Mirim, de Calama.

O Deputado Chiquinho fez uma visita lá em Calama, o Dois de Abril e outros portos secos que, certamente, serão construídos em nosso Estado. Isso simplifica a liberação do licenciamento ambiental muito rápido, acabando com a burocracia. É exatamente isso que tem que acontecer no Estado.

Portanto, o meu parecer é favorável pelas Comissões pertinentes, senhor Presidente.

O SR. ADAILTON FÚRIA – Deputado Lebrão, quem é o autor desse projeto deputado?

O SR. ADELINO FOLLADOR – O Governo do Estado.

O SR. LEBRÃO – Poder Executivo.

O SR. ADAILTON FÚRIA – Poder Executivo. Obrigado.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Parabéns, Deputado Lebrão, pelo parecer. Este projeto é muito importante, o trabalho que a Sedam vem fazendo.

Em discussão o parecer do nobre Deputado Lebrão. Dá para discutir agora.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Eu quero para discutir o projeto.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Deputado, o projeto não é? Agora é só o parecer.

Eu só quero parabenizar o Deputado Lebrão pelo parecer, Deputado Lazinho também por ter conversado, que é da Comissão de Meio Ambiente, a importância desse projeto, da desburocratização da nossa Sedam. Nós temos uma legislação muito mais dura do que a do Ibama aqui no Estado de Rondônia.

Nós temos um Estado com a nossa aptidão totalmente da agricultura, principalmente da agricultura familiar, mas uma legislação ambiental mais dura que a federal, que já é dura, rígida.

Então, quero parabenizar aqui o Secretário Elias, junto com todo o Conselho, porque isso passou no Conselho para aprovar essas mudanças, o Conama, se não me falha a memória. E eu quero parabenizar por ter feito esse trabalho.

O parecer na CCJ foi do Deputado Adelino, então o parecer é favorável.

Em discussão. Encerrada a discussão do parecer do Deputado Lebrão, em votação o parecer. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. Aprovado o parecer do Deputado Lebrão, favorável.

Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei 253. Para discutir, Deputado Adelino Follador.

O SR. ADELINO Follador – Eu quero, Deputado Laerte, o senhor já falou, Deputado Lebrão, eu quero parabenizar o Secretário Elias, que nós tivemos várias reuniões para discutir e está revogando a Lei 890, que é uma das leis que estava complicando a vida de muitos agricultores. Inclusive, a questão de outorga de água para irrigar café, todas às vezes, estavam dificultando muito, porque haviavárias interpretações em cima dessa Lei.

Então foi revogada, foi criada uma lei bem simplificada e agora nós temos a legislação final que nós não podemos descumprir. Então, parabenizar o Secretário Elias e toda equipe da Sedam que se empenhou. Os técnicos também que ajudaram, deram ideias, e tem mais uma Lei pra vir nesta Casa também, para simplificar a questão da piscicultura. Esperamos que venha o mais rápido possível. Foi discutido esses dias e o Elias está trabalhando em cima e nós estamos aqui para aprovar, para atrapalhar menos a vida do cidadão, do agricultor. Obrigado.

O SR. CIRONE DEIRÓ - Para discutir, Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Para discutir, Deputado Cirone Deiró.

O SR. CIRONE DEIRÓ – Eu quero parabenizar o Secretário Elias e toda equipe da Sedam por esse trabalho que está fazendo junto à Secretaria, pela desburocratização, tanto das outorgas, como das licenças que nós temos que tirar junto a Sedam. Tem atrapalhado bastante nossos produtores e isso era um pedido de toda a Comissão de Agricultura, estão aqui os deputados presentes: Deputado Adelino Follador, Deputado Chiquinho da Emater, Deputado Lazinho.

Nossos agricultores reclamavam muito dessa burocracia que existia dentro da Secretaria. Então, a sensibilidade do nosso Secretário, da equipe da Sedam, tem feito com que os trabalhos possam evoluir e, assim, o setor produtivo do Estado de Rondônia possa estar gerando mais renda. Obrigado, Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Para discutir ainda. Encerradas as discussões.

Em primeira votação o Projeto de Lei nº 253/2019. Os deputados favoráveis permaneçam como estão e os contrários, se manifestem.

Aprovada a desburocratização, uma das burocratizações da Sedam. Uma das travas da Sedam. A matéria vai à segunda votação.

Próxima matéria.

O SR. DR. NEIDSON (2º Secretário) - PROJETO DE RESOLUÇÃO 055/19 DA MESA DIRETORA. Altera e dá nova

redação a dispositivos da Resolução nº 262/19, de 26 de março de 2014, que "Institui e disciplina a utilização de cota mensal para ressarcimento de despesas relacionadas com a atividade parlamentar e dá outras providências.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Nesta matéria, solicito ao Deputado Jair Montes que dê o parecer. Projeto de autoria da Mesa Diretora. Projeto de Resolução nº 055/19.

O SR. JAIR MONTES – Parabenizar a Mesa Diretora por essa Resolução nº 262/19, de 26 de março de 2014, que institui e disciplina a utilização de cota mensal para ressarcimento de despesas relacionadas com a atividade parlamentar, e dá outras providências. O meu parecer, senhor Presidente, é favorável.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Em discussão o parecer do nobre Deputado Jair Montes. Os deputados favoráveis permaneçam como estão e os contrários, se manifestem. Há um voto contra do Deputado Aécio da TV.

Em votação, Projeto de Resolução nº 055/19. Em discussão. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão e os contrários se manifestem. Aprovado. Vai ao Expediente.

O Deputado Aécio vota favorável, também.
Próxima matéria.

O SR. DR. NEIDSON (2º Secretário) - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 080/19 DO DEPUTADO EYDER BRASIL. Concede Título de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia ao General da Brigada José Eduardo Leal de Oliveira, Comandante da 17ª Brigada de Infantaria de Selva.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Em discussão única e votação o Projeto de Decreto Legislativo nº 080/19, de autoria do Deputado Eyder Brasil. Os pareceres são favoráveis. Os deputados favoráveis permaneçam como estão e os contrários se manifestem.

Aprovado. Vai ao Expediente.
Próxima matéria.

O SR. DR. NEIDSON (2º Secretário) – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 077/19 DO DEPUTADO ISMAEL CRISPIN. Concede Título Honorífico de Cidadão do Estado de Rondônia ao médico, o senhor Genival Queiroga Junior.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Em discussão única e votação Projeto de Decreto Legislativo nº 077/19. Os pareceres são favoráveis, de autoria do nobre Deputado Ismael Crispin. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem.

Aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. DR. NEIDSON (2º Secretário) – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 075/19 DO DEPUTADO ISMAEL CRISPIN. Concede Título Honorífico de Cidadão do Estado de Rondônia ao Técnico de Necropsia Josué Zetoliz de Figueiredo.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – A matéria está com os pareceres favoráveis, Projeto de Decreto Legislativo do Deputado Ismael Crispin. Projeto de Decreto Legislativo 075/19.

Em primeira discussão e votação o Projeto de Decreto Legislativo nº 075/19. Não havendo discussão, em votação

única. Os deputados favoráveis permaneçam como estão e os contrários se manifestem.

Aprovado. Vai ao Expediente.
Próxima matéria, Secretário Dr. Neidson.

O SR. DR. NEIDSON (2º Secretário) – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 074/19 DO DEPUTADO DR. NEIDSON. Concede Medalha de Mérito Legislativo ao Senhor Alisson Mairon Farias, em virtude dos relevantes serviços prestados em favor do Estado de Rondônia.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Em discussão o Projeto de Decreto Legislativo 074/19, de autoria do Deputado Dr. Neidson. Não havendo discussão, em votação única. Os deputados favoráveis permaneçam como estão e os contrários se manifestem.

Aprovado. Vai ao Expediente.
Próxima matéria.

O SR. DR. NEIDSON (2º Secretário) – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 059/19 DO DEPUTADO LEBRÃO. Concede Título Honorífico de Cidadão do Estado de Rondônia ao Vice-Governador, Senhor José Atílio Salazar Martins (Zé Jodan).

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Em discussão única e votação o Projeto de Decreto Legislativo 059/19 de autoria do Deputado Lebrão.

Para discutir a matéria, Deputado Jair Montes.

O SR. JAIR MONTES – O Deputado Presidente desta Casa deu para o Governador; o Deputado Lebrão agora dá para o Vice. Eu vou dar para o líder do governo daqui alguns dias.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Encerrada a discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão e os contrários se manifestem.

Aprovado. Vai ao Expediente.
Próxima matéria.

O SR. DR. NEIDSON (2º Secretário) – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 66/19 DO DEPUTADO DR. NEIDSON. Concede Medalha de Mérito Legislativo ao Senhor Mauro Shugiro Tada, em virtude dos relevantes serviços prestados em favor do Estado de Rondônia.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Deputado Dr. Neidson. Em discussão única e votação o Projeto de Decreto Legislativo 66/19. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão e os contrários se manifestem.

Aprovado. Vai ao Expediente.
Próxima matéria.

O SR. DR. NEIDSON (2º Secretário) – PROJETO DE LEI 143/19 DO DEPUTADO EYDER BRASIL. Declara como Patrimônio Cultural de Natureza Imaterial do Estado de Rondônia, o Arraial Flor do Maracujá em Porto Velho e dá outras providências.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Em discussão e votação o Projeto de Lei 143/19 de autoria do Deputado Eyder Brasil. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão e os contrários se manifestem.

Aprovado. Vai à segunda discussão e votação.
Próxima matéria.

O SR. DR. NEIDSON (2º Secretário) – PROJETO DE LEI 137/19 DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA. Declara Patrimônio do Estado de Rondônia o espetáculo teatral “O Homem de Nazaré”.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei 137/19 de autoria do Deputado Anderson Pereira. Não havendo discussão, em primeira votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão e os contrários se manifestem. Aprovado. Vai à segunda discussão e votação.

Próxima matéria.

O SR. DR. NEIDSON (2º Secretário) – PROJETO DE LEI 208/19 DO DEPUTADO JEAN OLIVEIRA. Acrescenta dispositivos à Lei nº 3.314/14 alterada pela Lei nº 3.948/16, e dá outra providência.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei 208/19 de autoria do Deputado Jean Oliveira. Não havendo discussão, em primeira votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão e os contrários se manifestem.

Aprovado. Vai à segunda discussão e votação.

Próxima matéria.

O SR. DR. NEIDSON (2º Secretário) – PROJETO DE LEI 146/19 DO DEPUTADO EYDER BRASIL. Dispõe sobre a criação da “Semana da Mulher Rural” e dá outras providências.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei nº 146/19 de autoria do Deputado Eyder Brasil. Não havendo discussão, em primeira votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão e os contrários se manifestem.

Aprovado. Vai à segunda discussão e votação.

Próxima matéria.

O SR. DR. NEIDSON (2º Secretário) – PROJETO DE LEI 173/19 DO DEPUTADO EYDER BRASIL. Institui o Dia Estadual do Agente Comunitário de Saúde e do Agente de Combate a Endemias, a ser comemorado anualmente em 04 de outubro.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei nº 173/19 de autoria do Deputado Eyder Brasil. Não havendo discussão, em primeira votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão e os contrários se manifestem.

Aprovado. Vai à segunda discussão e votação.

Próxima matéria.

O SR. DR. NEIDSON (2º Secretário) – PROJETO DE LEI 174/19 DO DEPUTADO JHONY PAIXÃO. Autoriza a criação de Memorial em homenagem aos policiais e bombeiros militares mortos em razão do serviço, no Estado de Rondônia.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei 174/19 de autoria do Deputado Jhony Paixão. Não havendo discussão, em primeira votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão e os contrários se manifestem.

Aprovado. Vai à segunda discussão e votação.

Próxima matéria.

O SR. DR. NEIDSON (2º Secretário) – PROJETO DE LEI 182/19 DO DEPUTADO GERALDO DA RONDÔNIA. Institui, no âmbito do Estado de Rondônia, o Dia Estadual do Ferroviário e dá outras providências.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei 182/19 de autoria do Deputado Geraldo da Rondônia. Não havendo discussão, em primeira votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão e os contrários se manifestem.

Aprovado. Vai à segunda discussão e votação.

Próxima matéria.

O SR. DR. NEIDSON (2º Secretário) – PROJETO DE LEI 110/19 DO DEPUTADO GERALDO DA RONDÔNIA. Proíbe a queima de pneus e outros objetivos correlatos que causem prejuízos à saúde e ao meio ambiente, inclusive, em manifestações públicas e dá outras providências.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Em primeira discussão e votação Projeto de Lei...

O SR. LAZINHO DA FETAGRO - Presidente, explique direitinho esse Projeto para nós, por favor?

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Eu estou vendo, Excelência.

O SR. DR. NEIDSON (2º Secretário) – Esse Projeto proíbe a queima de pneus em manifestações públicas.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO – Não, mas tem mais alguma coisa com relação à manifestação pública?

O SR. DR. NEIDSON (2º Secretário) – Devido à toxicidade da fumaça e dos materiais químicos.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – O PT já parou de fazer isso. Eu estou vendo se estão todas as Comissões aqui.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO – Não, não é questão do PT não. Eu peço vista do Projeto independente de qualquer coisa. Desculpa, mas...

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Vossa Excelência não pode pedir vista porque já tramitou.

O SR. DR. NEIDSON (2º Secretário) – Já foi dado parecer nas Comissões.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO – Eu quero saber. Eu quero saber.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Vossa Excelência não pode, infelizmente.

O SR. DR. NEIDSON (2º Secretário) – Não pode dar vista.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO – Por que não?

O SR. DR. NEIDSON (2º Secretário) – A vista é só após o parecer.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei nº 110/19. Não havendo discussão...

O SR. JAIR MONTES – Presidente?

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Para discutir o Deputado Jair Montes.

O SR. JAIR MONTES – Presidente, eu sou a favor porque a gente já está vivendo, o mundo pede outro...Hoje tudo sendo queimado, imagina queimar pneu. O pneu, além de ser tóxico - não é isso, Deputado Aécio? E você hoje, a destinação do pneu tem que ser diferente e não queima. Então, eu sou favorável.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Encerrada a discussão. Só para explicar ao Deputado Lazinho...

O SR. LAZINHO DA FETAGRO – Senhor Presidente, eu quero entender quando trata de 'manifestações públicas', uma coisa é 'queima de pneu' a outra coisa é 'manifestação pública', o que é?

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Deputado, o Projeto é o seguinte: o projeto está aprovado pelas Comissões, então não cabe vista no Plenário. Tramitou por todas as Comissões: Meio Ambiente, Saúde, CCJ, então agora só serve para discutir, votar a favor ou contra. O Projeto do Deputado Geraldo da Rondônia: "proíbe a queima de pneus e outros objetos correlatos que causem prejuízos à saúde e ao meio ambiente, inclusive, em manifestações públicas e outras providências". Para discutir a matéria.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO – Não, mas eu quero, veja bem, o quê que tem aver, é queima de pneu em manifestações públicas' ou 'proíbe manifestações públicas'?

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Não. Proíbe a queima de pneu em manifestações públicas.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO – Ah! Isso que eu estou querendo entender porque o recado vindo daí não é isso.

O SR. LUIZINHO GOEBEL – Presidente, esse Projeto é do Deputado Geraldo da Rondônia ou do Deputado Cirone?

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Do Deputado Geraldo da Rondônia.

O SR. LUIZINHO GOEBEL – Ah! Então deve ter sido a pedido do Deputado Cirone, não é? Para o Deputado Fúria não poder mais...

O SR. JAIR MONTES – Até o Deputado Fúria não pode queimar pneu mais. Ouviu, Deputado Fúria?

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Encerrada a discussão, em primeira votação o Projeto de Lei 110/19.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO – Senhor Presidente, para discutir a matéria.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Para discutir a matéria.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO – Senhor Presidente, qual é o questionamento que eu estou fazendo? É a interpretação do que está escrito na Lei: 'queima de pneu', correto. Agora é: também manifestação' ou 'em manifestação'? Porque a forma como estiver escrita nós estamos aprovando uma coisa que...

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Vossa Excelência quer que eu leia a justificativa para Vossa Excelência, a Lei, vou ler.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO – Sim.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – A Lei, vou ler:

"Parágrafo único: Para fins do disposto neste Projeto de Lei considera-se o que fica vedado:

a) Pneu ou pneumático: todo artefato inflável, constituído basicamente por borracha e materiais de reforço utilizados para rodagem em veículos;

b) Pneu ou pneumático novo: aquele que nunca foi utilizado para rodagem sob qualquer forma, enquadrando-se, para efeito de importação, no código 4011 da Tarifa Externa Comum – TEC;

c) Pneu ou pneumático reformado: todo pneumático que foi submetido a algum tipo de processo industrial com fim específico de aumentar sua vida útil de rodagem em meios de transporte, tais como recapagem, recauchutagem, remodelagem, enquadrando-se, para efeitos de importação, no código 4013 da Tarifa Externa Comum – TEC;

d) Pneu ou pneumático inservível: aquele que não mais se presta a processo de reforma que permita condição de rodagem adicional.

Art. 2º Os atos praticados referidos no art. 1º serão punidos com base nas sanções previstas no art. 54 da Lei 9.605, de 12 de fevereiro de 1998.

Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO – Então, qual é o questionamento que eu estou fazendo. Como está escrito a impressão é que está: proibindo a queima e proibindo as manifestações.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Não, só 'proibindo a queima', está aqui na justificativa, no art. 1º, "fica vedado à queima de pneus..."

O SR. LAZINHO DA FETAGRO - Tudo bem, ok!

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – E outros objetos correlatados que causem prejuízo de saúde do ambiente em qualquer situação, incluindo manifestações públicas, incluindo, em manifestações públicas ou de qualquer espécie com a finalidade de proteger a saúde da população. As pessoas que estejam em torno das mesmas bem como salvaguardar também o futuro da humanidade.

O SR. JAIR MONTES – Queimar pneu em manifestação pública.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Encerrada a discussão, em primeira votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão os contrários se manifestem.

Aprovado por unanimidade, com o voto do Deputado Lazinho. Vai à segunda discussão.

Próxima matéria.

O SR. DR. NEIDSON (2º Secretário) – Vou fazer a leitura:
PROJETO DE LEI DO DEPUTADO ADELINO FOLLADOR.
Revoga a Lei nº 1221 de 22/07/2003.

PROJETO DE LEI DO DEPUTADO ANDELINO FOLLADOR.
Revoga a Lei Complementar nº 29/1989.

PROJETO DE LEI DO DEPUTADO ADELINO FOLLADOR.
Revoga a Lei Complementar nº 167/1996.

PROJETO DE LEI DO DEPUTADO ADELINO FOLLADOR.
Revoga a Lei Complementar 166/1996.

PROJETO DE LEI DO DEPUTADO ADELINO FOLLADOR.
Revoga a Lei 1059 de 05/04/2002.

PROJETO DE LEI DO DEPUTADO ADELINO FOLLADOR.
Revoga a Lei Complementar nº 547/1993.

PROJETO DE LEI DO DEPUTADO ADELINO FOLLADOR.
Revoga a Lei Complementar nº 75/1989.

PROJETO DE LEI DO DEPUTADO ADELINO FOLLADOR.
Revoga a Lei Complementar nº 512/1993.

PROJETO DE LEI DO DEPUTADO ADELINO FOLLADOR.
Revoga a Lei Complementar nº 626/2011.

PROJETO DE LEI DO DEPUTADO ADELINO FOLLADOR.
Revoga a Lei Complementar nº 223/1999.

PROJETO DE LEI DO DEPUTADO ADELINO FOLLADOR.
Revoga a Lei Complementar nº 198/1997.

PROJETO DE LEI DO DEPUTADO ADELINO FOLLADOR.
Revoga a Lei Complementar nº 169/1996.

Lidas as matérias, senhor Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Eu vou conceder a palavra para o Deputado Eyder Brasil por três minutos. Está aqui? Três minutos Vossa Excelência tem, enquanto nós encerramos essa Sessão. Só para tirar a dúvida ali, Deputado Lazinho, se Vossa Excelência puder subir aqui na Presidência, gostaria de falar com Vossa Excelência.

O SR. EYDER BRASIL – Boa tarde Presidente, boa tarde nobres Pares. Mais uma Sessão, agradecer primeiramente a Deus pela oportunidade, mais uma vez estar aqui representando o povo de Rondônia. Saudar também o público que nos prestigia, nos brinda com a presença na galeria; toda a imprensa que também nos acompanha. Tenho gratidão a Deus, hoje a palavra que resumo é gratidão. Primeiro pelo dom da vida, depois pela Feira Agropecuária que essa cidade sediou no último final de semana, de 02 a 06 de outubro. O Governo do Estado de Rondônia, através das suas Secretarias: Seagri, Sejucl, também da Emater, do Idaron realizaram do dia 02 a 06 de outubro a 1ª ExpoPorto. A cavalgada dessa feira já tinha acontecido no dia 28 de setembro e também foi um sucesso.

Fiquei muito feliz de como Porto-velhense ter destinado o valor global dos custos de estrutura daquela festa através da nossa emenda parlamentar no valor de R\$ 250 mil. O resgate da tradição porto-velhense, da cultura rondoniense e que há muito tempo não acontecia aqui na cidade de Porto Velho.

Quero parabenizar, Presidente, vossa pessoa, comandando muito bem esta Casa, assim também como o Presidente da UNALE, que através de iniciativa daquele Presidente, do Deputado Kennedy, está este ano, mais uma vez, lançando o Projeto Doe Laços, projeto esse que visa trabalhar em parceria no Outubro Rosa, o mês destinado à reflexão do câncer da mama, sobretudo, que atinge as nossas mulheres. É sabido também por todos que também atinge uma pequena quantidade de homens, mas de grosso modo, o câncer da mama atinge as nossas mulheres. E esta Casa de Leis, assim como a UNALE também não se furtou em participar ativamente desse processo, desse programa de apoio e de reflexão do câncer de mama. Parabéns ao Presidente Laerte Gomes; parabéns a todos os deputados que se engajaram nessa empreitada em prol da saúde das nossas mulheres. E, por fim, quero parabenizar o Governador do

Estado de Rondônia, Coronel Marcos Rocha, que determinou que a sua equipe econômica composta pelo SEFIN, SEPOG, pela SESDEC...

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Um minuto para concluir.

O SR. EYDER BRASIL – Obrigado, Presidente. Pelo Secretário da SESDEC e Comandante-Geral e encontrou uma solução para realização do CFS, Deputado Jhony Paixão, aquilo que foi a nossa pauta dias atrás para realização do CFS 2019. Estava previsto, em virtude do chamamento dos 403 soldados aprovados no último mês, estava previsto apenas para o segundo semestre do ano que vem, e na gestão política e destemida do nosso Governador, o Coronel Marcos Rocha, o CFS 2019 começa no dia 26 de novembro com a fase EAD e a sua conclusão ainda no primeiro semestre de 2020. Quero apenas parabenizar o Coronel Marcos Rocha e todo o seu Secretariado envolvido nesta pauta. Muito obrigado a todos e que Deus nos abençoe. Obrigado, Presidente.

O SR. GERALDO DA RONDÔNIA – Questão de Ordem, Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Obrigado, Deputado Eyder Brasil. Questão de Ordem ao Deputado Geraldo da Rondônia, depois três minutos ao Deputado Jair Montes. Cronometrado.

O SR. GERALDO DA RONDÔNIA - Quero agradecer a presença do senhor João e o Grupo Caramuru; da Sinhá no Estado de Goiás, está nos visitando, esteve nos visitando hoje na Comissão de Indústria e Comércio. Estive agora a pouco conversando com o João do Grupo Caramuru, boas novas nós temos para Rondônia. Meu amigo da Emater, Deputado Chiquinho da Emater. Um abraço João do Caramuru, muito obrigado pela sua presença e do seu assessor também. Também está presente a nossa assessora Érica e o Juninho também, um abraço. Muito obrigado a todos pela presença.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Seja muito bem-vindo Grupo Caramuru, um dos grandes grupos de produtos industrializados de alimentos. Sejam muito bem-vindos ao Estado de Rondônia e a esta Sessão Legislativa, em nome do nosso querido Deputado Geraldo da Rondônia, que é um grande defensor aqui do setor produtivo e das indústrias. Em Rondônia, nós precisamos agregar valor no que produzimos. Então, é hora do grupo vir se instalar nesse Estado que em breve vai ser um dos Estados de maior produção deste País. Uma logística maravilhosa, fantástica e com certeza as grandes empresas de visão virão a Rondônia se instalar nessas terras do Rondon, Deputado Geraldo da Rondônia. Obrigado pela presença de vocês.

Deputado Jair Montes, três minutos.

O SR. JAIR MONTES – Senhor Presidente, em nome do Deputado Lazinho da Fetagro, que eu tenho certeza que é um deputado combativo nesta Casa há muitos anos, eu cumprimento aqui todos os deputados estaduais. Porque é que eu me refiro a Lazinho da Fetagro? Porque, Deputado Lazinho, nós vamos tocar num projeto social, uma das coisas mais bonita que este País já teve, que é a Minha Casa, Minha Vida.

Eu estou aqui em nome do Enedilson, que representa os moradores do "Cristal da Calama", e aqui é uma vergonha, é de indignar. Em 2013, mais precisamente 20 de agosto de 2013, foi a data da assinatura dos contratos. O início das obras foi 1º de setembro de 2013. Então, assinou em 20/8 e em 1º começaram as obras. A entrega de 1.966 unidades foi em fevereiro de 2018, depois de quase cinco anos. Foram

construídas 2.941 casas e entregaram 1.966. E 975 casas estão para ser entregues, sendo que já foram assinados 840 contratos. Eu me refiro aí no condomínio que eu falo desde vereador. Ganhei eleição, sou deputado do mesmo condomínio chamado "Cristal da Calama", no final da Calama. Um absurdo, uma pouca-vergonha! A SEAS continua com Gadelha. Pena que o Presidente da instituição não está aqui. Mas eu peço que a Secretária Luana exonere o Gadelha. E que também exonere o Coordenador de Habitação chamado Bruno. Esse valor foi investido R\$ 182 milhões e apenas R\$ 14 milhões do Governo do Estado de Rondônia. As casas estão prontas há mais de 5 anos e não entregam as casas à população. Faltam apenas 975 unidades. Já assinaram 840 contratos. E o pior de tudo, Deputado Aécio da TV, é que o banco começou a cobrar sem o cara morar. Então, tudo tem limite! Eu liguei ao Banco, falei com o Superintendente do Banco do Brasil. Ele falou: "Deputado, a SEAS está com muito zelo. Porque fala que falta 100 contratos serem assinados, e quer assinar de todo mundo". E se não achar todo mundo? Vai prejudicar os 840 que assinaram? Vai ficar cobrando uma casa que o cara não mora, Deputado Luizinho Goebel? Então, é revoltante! É revoltante!

Essa briga minha é desde vereador. Em 2018, conseguimos entregar 1.666 casas, e agora chego como deputado, eu acho que a coisa vai ser melhor, a coisa piorou.

Então eu peço aqui mais uma vez à Secretária Luana Rocha, a Primeira-Dama deste Estado, que tome imediatamente as providências. Imediatamente!

E outra questão contra a SEAS é a questão das emendas parlamentares. As emendas parlamentares são dos deputados estaduais. São impositivas, Deputado Lebrão. Quando eu vou destinar uma emenda, a primeira coisa que eu analiso é se a instituição tem condição de receber a emenda parlamentar. Já faz três meses. Eu não sei se sou só eu que está com as emendas paradas na SEAS. Não anda! Não anda! E ninguém consegue falar nada. A Associação está legal? Está legal. O que é que está acontecendo, Deputado? Só somos duas pessoas para trabalhar. Caramba! O que que é isso? Então está na hora... Eu sou base do Governo. Mas eu sempre falei ao Coronel Marcos Rocha: aquilo que prejudicar a população, não conte comigo.

Não conte comigo. Eu não sou covarde. Eu tenho posicionamento. Eu tenho posicionamento.

Então, fica o meu recado aqui. Na terça-feira, se não tivermos o posicionamento da SEAS de quando vão entregar as casas, eu vou fazer uma convocação de todo mundo da SEAS, nem que eu coloque aqui todos os funcionários da SEAS aqui para vir falar de um por um. Está certo? No mais, muito obrigado. Que Deus abençoe a todos.

(Às 17 horas e 52 minutos o senhor Laerte Gomes passa a presidência à senhora Rosângela Donadon)

A SRA. ROSÂNGELA DONADON (Presidente) - Conceder a palavra ao Deputado Edson Martins, por 2 minutos.

O SR. EDSON MARTINS – Obrigado, senhora Presidente, Deputada Rosângela Donadon. Eu dirijo-me a esta tribuna nesta tarde, Deputado Lebrão, em apoio à manifestação pacífica que está acontecendo no Município de Urupá sobre a RO-473. A RO-473, Deputado Adelino, assim como Vossa Excelência tem sempre cobrado, a região do Buritit, Cujubim e outros municípios, ela se tornou intrafegável. Um grupo de "Zap" foi criado lá em prol do movimento da RO-473: muitas reclamações, muita crítica, a televisão também já mostrando as imagens. É uma rodovia totalmente destruída. É lamentável,

Deputado Crispin, que também é um deputado que toda semana passa por lá, Deputado Luizinho Goebel, Deputado Lebrão, Deputado Jhony Paixão, Deputado Laerte Gomes, que são os deputados que passam por aquela estrada, porque moram naquela região.

Eu hoje, em vários áudios, falando com a população, sugeri a eles que nós pudéssemos ir lá, criar uma comissão, prefeito, vereadores e moradores e viessem - com certeza o Deputado iria acompanhar - e que nós fôssemos até o Governador, o Diretor-Geral do DER para que buscasse uma alternativa. Essa seria, eu acho, que a mais viável neste momento, buscar alternativa para resolver. Não é a paralisação, a greve geral como eles pretendem fazer lá. Eles disseram que vão ouvir a minha sugestão e que buscaria apoio, e eu quero aqui buscar apoio a esta Casa, ao nosso Presidente Deputado Laerte, a todos os deputados para que a gente possa se reunir hoje. O Deputado Lebrão já esteve lá cobrando o diretor do DER. O Deputado Laerte também falou que esteve cobrando também, eu já estive em várias oportunidades cobrando.

O SR. ISMAEL CRISPIN – Concede um aparte, Excelência?

O SR. EDSON MARTINS – Regimental não tem aparte, mas eu gostaria que se possível, a nossa...

O SR. ISMAEL CRISPIN – Não está no Grande Expediente, Presidente?

O SR. JAIR MONTES – Pode falar.

O SR. ISMAEL CRISPIN – Presidente, está no Grande Expediente?

O SR. DR. NEIDSON (2º Secretário) – Sim.

O SR. ISMAEL CRISPIN – Então, é permitido o aparte.

A SRA. ROSÂNGELA DONADON (Presidente) – Sim.

O Sr. Ismael Crispin - Se está no Grande Expediente...

O SR. EDSON MARTINS – Eu concedo o aparte ao ilustre Deputado Crispin.

O SR. LUIZINHO GOEBEL – Eu quero um aparte.

O SR. ISMAEL CRISPIN – Parabenizar o Deputado Edson Martins pelo tema relevante e atual. Atual, para nós nessa legislatura, desde o primeiro dia de fevereiro que nós estamos questionando a questão das nossas rodovias. É um clamor da população e que chega até nós. Nós temos agora a população fazendo, Deputado Edson Martins, até manifestação, pedindo pelo amor de Deus, solução.

Eu lembro que há 15 eu fiz menção aqui na tribuna desta Casa, sobre a Rodovia 481. É um pedido de socorro. A 473, de novo, e outras e outras rodovias do Estado.

Então, é preciso, de fato, que essa presença do Estado na recuperação das rodovias seja verdadeira. A Rodovia do Café, outra rodovia também que está em uma situação precária e aí a gente não consegue entender, porque nós estamos fechando o ano. Vossa Excelência traz um tema importante aqui e que deve sim, ser debatido por cada um de nós parlamentares e a cobrança do Governo e do DER para efetivação dessa obra, Presidente. Parabéns.

O SR. EDSON MARTINS – Muito obrigado, Deputado Crispin.

A SRA. ROSÂNGELA DONADON (Presidente) – Deputado Luizinho Goebel.

O SR. LUIZINHO GOEBEL – Obrigado, Presidente.

O SR. EDSON MARTINS – Um aparte ao Deputado Luizinho Goebel.

O SR. LUIZINHO GOEBEL – Deputado Edson, eu também, o meu nome foi incluído nesse grupo denominado RO 473. Não é diferente de muitas outras rodovias do Estado a má conservação da RO 473. E o que tem de problema a gente tem que apresentar e cobrar. E da mesma forma a gente tem que parabenizar quando é resolvido o problema. Por exemplo, há poucos meses, ano passado principalmente, nós criticamos muito aqui a BR 364. A BR 364 que corta o Estado de Rondônia.

Ela foi recuperada e por diversas vezes nós parabenizamos. E hoje nós temos que fazer a mesma coisa com as rodovias estaduais que, praticamente todas, estão destruídas. Inventaram um negócio de solo/cimento que desde o início eu tenho falado que isso não é providência para resolver o problema. Porque em vários locais onde foi aplicado o solo/cimento não deu resultado nenhum, foi perdido todo o serviço e foram perdidos, inclusive, os investimentos, o que é pior. E o que é pior: o que ontem era uma panela, que se resolveria com um simples tapa-buraco, hoje tem que se fazer um pano.

E após o período chuvoso, que está para chegar, vai ter que se reconstruir toda a rodovia, desde a sub-base, da base, da capa e aí o prejuízo, quem vai pagar a conta é a população de Rondônia.

Então, temos que mudar a ideia, porque a ideia que está em prática não está dando resultado, não está funcionando.

E a 473 que liga da BR 364 até Alvorada d'Oeste, nós temos um trecho entre Urupá, Deputado Ezequiel, um trecho entre Urupá e Alvorada d'Oeste que tem um pequeno trecho para ser feito. Aquela obra foi feita com recurso público na época do Governo Cassol e ficou um pequeno trecho para se fazer. Não conseguimos nos sete anos e meio e mais seis meses do Governo Confúcio - Daniel, não conseguiu se concluir aquele pedacinho, continua lá. E esse ano piorou, porque nem reparo foi feito naquele pequeno trecho, Deputado Follador, que não dá, Deputado Ezequiel, não dá 300 metros.

Então assim, precisamos de providências. E nós não estamos aqui em tom de crítica para ninguém. Nós estamos fazendo o que grande maioria da população de Rondônia, que depende das rodovias, nós estamos implorando, nós estamos pedindo pelo amor de Deus para que casos como esse que aparece neste momento, nesta foto, não continue, por quê? Porque nós estamos praticamente no período de seca. Nós tivemos no máximo, os municípios que tiveram mais chuva nesses últimos meses, foram quatro ou cinco chuvas esporádicas, uma hoje, uma daqui a 15 dias e já está nessa situação. Imagina agora, quando nós tivermos que enfrentar seis meses de chuva e, principalmente, na época da colheita, porque boi começa a sair daqui uns meses quando o capim está verde, o gado engorda, aí os proprietários querem vender; a safra de grãos é lá para janeiro, fevereiro e até meados de março que vamos ter a safra, então, realmente está anunciado o caos.

E nós já falamos de algumas medidas que deveriam ter sido adotadas há muitos meses atrás. Nós propusemos,

inclusive, aqui pela Assembleia, a contratação de mão de obra de apenas para que pudessem ajudar na conservação e melhoria dessas rodovias. Então assim, mas ainda nós estamos na esperança. Porque, quando a gente vai conversar sobre as rodovias, o que se ouve é o seguinte: tudo está planejado; tudo está planejado; tudo está sendo planejado. Oxalá, Deus, que verdadeiramente esteja e para dar um resultado diferente do que nós estamos vendo, neste momento aqui, nas imagens ilustradas no painel da Assembleia Legislativa.

O SR. EDSON MARTINS – Obrigado, Deputado Lazinho. As imagens mostram no painel, no telão, acho que nunca essa Rodovia 473 esteve num estado tão deplorável como está agora.

Então tem toda razão a população do município de Urupá e Teixeiraópolis pela sua reivindicação. Infelizmente, às vezes, Deputada Rosângela - senhora Presidente desta Sessão -, eles se dirigem aos deputados como se fôssemos nós os responsáveis pela recuperação da estrada. As vezes inverte o papel, e o deputado, nós somos legisladores. A responsabilidade é do Governo do Estado e do DER. Compete a nós cobrar e isso, esses deputados têm feito nesta Casa.

Todos os deputados. Todos os parlamentares desta Casa, o Presidente Laerte, nós temos cobrado.

Espero que o Governo do Estado, através do DER, dê uma solução urgente para essa situação da RO-473. Só peço que, vamos ser rápidos nessas Questões de Ordem. Com a palavra...

A SRA. ROSÂNGELA DONADON (Presidente) – Deputado, nós temos mais três pedidos de aparte ao Deputado. Aí o senhor concede, mas vamos ser mais breves no aparte.

O SR. CIRONE DEIRÓ – Quero, primeiramente, parabenizar o Deputado Edson Martin. É um tema de suma importância para todo Estado de Rondônia, visto que, com a proximidade agora do período chuvoso mais intenso, o setor produtivo fica muito preocupado e tenso com essa situação das estradas. As rodovias não pavimentadas, o governo conseguiu fazer pelo menos a parte do leito dessas rodovias, mas as não pavimentadas, realmente estavam num período muito crítico.

Nós temos ali a RO-471, que liga Cacoal a Ministro Andreazza, intransitável. Nós temos a RO-383 que liga Cacoal a Rolim de Moura, toda região da Zona da Mata, que é um fluxo muito importante naquela região, que também está com dificuldade de trânsito.

Então, nós pedimos aí, até, entrei em contato hoje, com Coronel Meireles e falei para ele da necessidade de disponibilizar essas massas para aquela região. Inclusive, na Rodovia do Café está sendo um trabalho em parceria com a Prefeitura, e no início ali da RO-383 em parceria.

Então a gente, hoje, o Deputado Laerte esteve falando sobre a estrada de Urupá, Deputado Edson, e inclusive, pediu o apoio do Prefeito Célio, com pessoas e alguns equipamentos para ajudar. Então é uma maneira que eles estão encontrando de fazer isso. Mas a gente precisa realmente se organizar, o Estado, para a gente recuperar essas Rodovias. Obrigado.

O SR. EDSON MARTINS – Obrigado, Deputado Cirone. Questão de ordem, Deputado Adelino. Em seguida, o Deputado Ezequiel Neiva.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Eu quero parabenizar o Deputado Edson Martins que está trazendo esse assunto tão importante.

Hoje, nós da Comissão também falamos, na Comissão de Transportes, sobre a necessidade do Governo de Estado se preocupar mais com a questão da estrada. É grave o assunto, o período chuvoso está começando e nós sabemos que vai criar atoleiro, não só a estrada na nossa região, região de

Ariquemes. A RO-140, RO-144, a RO-010, nem foram patroladas ainda. Nós temos aí os asfaltos: Alto Paraíso, Cujubim, Cacaúlândia, a RO-257 de Machadinho, todos estão acabando, virando tudo buraco. Então essa é solo e cimento.

Nós conversamos esses dias com o Governador. Tem gente enchendo a cabeça do Governador achando que isso resolve. Falei: "Governador, tem que vir o asfalto atrás, tem que cobrir, senão o buraco só vai aumentando, só vai aumentando, daqui a pouco destrói.". E ele falou: "Não, passei a mais de 100km por hora por cima desses buracos." Quando tapa, passa nos primeiros dias. Mas depois não...

O SR. ADAILTON FÚRIA - De avião, passa.

O SR. ADELINO FOLLADOR - Depois junta água e vai deteriorando e você vai... Então, é preocupante. Nós precisamos nos preocupar porque a situação da chuva está vindo aí e o DER tem que se estruturar. Fica, pode contratar maquinário, ele está reclamando que não tem... Foi mudada a Lei na Legislação passada que pode, hoje, alugar. Hoje diz que não monta outra equipe em Ariquemes, porque a equipe de Ariquemes está lá na 460 de Buritis, porque não tem a Bobcat.

Olha, a Bobcat é tão barata! Se não tem, aluga ali, coloque para trabalhar. É coisa tão simples! Para montar outra equipe aí, temos apenas que podem, equipe para colocar. Então é lamentável.

Parabenizar o Deputado Edson por estar trazendo esse assunto tão importante.

O SR. ADAILTON FÚRIA – Questão de Ordem.

O SR. EDSON MARTINS – Obrigado, Deputado Adelino. Questão de Ordem ao Deputado Ezequiel Neiva, depois ao Deputado Fúria.

O SR. EZEQUIEL NEIVA – Deputado Edson, é muito preocupante, eu quero parabenizar Vossa Excelência também, mas, olhe só, eu fiquei por dois anos no DER, como é do conhecimento de todos os senhores. Essa rodovia que Vossa Excelência citou, por exemplo, é Buritis. Eu me lembro que nós fazíamos, só no período ali de outubro a dezembro, nós fazíamos três manutenções nela, para que ela pudesse suportar os períodos mais graves, que eram justamente, os períodos de janeiro, fevereiro e março. Mas, olhe só, pela experiência que eu tenho e pelo conhecimento, Deputado Edson, são mil e quinhentos quilômetros de estradas pavimentadas, 90% dessas estradas pavimentadas, Deputado Lebrão e senhores deputados, é feita de asfalto frio TSD e foram feitos numa época que nas rodovias não passavam, talvez, 20% do tráfego que tem hoje, e era leve. Hoje aumentou-se o trânsito, o tráfego aumentou, e pesado, e as nossas rodovias boa parte delas estão condenadas, condenadas. E o DER pode, eu me lembro, nós fizemos várias pesquisas, Deputado Edson, e boa parte das bases já estão comprometidas porque o asfalto frio, muita chuva, muito peso, infiltração, enfim, não aguenta.

E nós achamos que o DER vai conseguir recuperar essas rodovias que nós temos hoje, com a equipe que tem, Deputado Dr. Neidson, com a estrutura que tem, é utopia. Nós vamos estar aqui todas as Sessões ouvindo reclamações de Vossas Excelências porque não vai dar jeito.

Precisa urgentemente, Deputado Edson, de o Estado fazer uma programação, Presidente, para recuperação das nossas rodovias pavimentadas. E só vamos conseguir fazer isso se fizer um financiamento, porque com o dinheiro do FITHA

que é cento e poucos milhões de reais, 28% já vão para os municípios, e com todas as outras despesas de custeio, nós não vamos conseguir. Nós vamos fazer sempre chovendo no molhado aqui, Deputado Edson, e não vamos conseguir. O governo precisa urgentemente fazer um plano de recuperação das nossas rodovias e mandar para cá para fazer um financiamento, senão nós não vamos conseguir. As nossas estradas vão acabar porque a maioria delas é em TSD e o TSD, com chuva e peso é pouco de uso.

O SR. EDSON MARTINS – Obrigado, Deputado Ezequiel. Deputado Fúria.

O SR. ADAILTON FÚRIA – Questão de ordem. Nós temos aqui um grande amigo que esteve lá na DER, Deputado Ezequiel, ele colocou bem. Agora, será que o Meireles, ainda, já tem quase um ano que ele está à frente do DER, ainda não conseguiu montar uma estratégia para resolver a situação dos buracos no Estado de Rondônia? Ou será que o DER não tem condições de estrutura ou condições financeiras para recuperar essas rodovias? Essa é a pergunta nossa. Já tem um ano. Nós vamos entrar no período de chuvas, daqui a pouquinho o facebook estará lembrando que já passou um ano que nós estamos usando aqui usando os microfones da Assembleia Legislativa falando do mesmo assunto. Nós temos a situação da 471 e eu quero lembrar aqui o Governador e também o Diretor do DER, que a população de Ministro Andreazza está ilhada em Ministro Andreazza. Não tem condições de sair de Ministro Andreazza, virou buraco puro. Somente a recuperação ou somente o tapa-buraco não resolve a situação da 471, que liga a 364 a cidade de Ministro Andreazza. Ou vão tirar Ministro Andreazza do mapa? Coloca então Ministro Andreazza para o Estado do Mato Grosso. Talvez Mato Grosso vai cuidar melhor, dar acesso ao cidadão de Ministro Andreazza para que ele possa sair da cidade.

Agora é inadmissível a situação que está o DER, dizer que não tem dinheiro um Estado rico como o Estado de Rondônia? Onde está indo o dinheiro do IPVA, do contribuinte? Eu estou usando de exemplo a 471, senhores, porque têm três buracos para cada veículo que utiliza aquela rodovia da cidade de Ministro Andreazza. É impossível! A população está utilizando as estradas vicinais para sair de Andreazza até o Município de Cacoal, um trecho de trinta quilômetros. Será que não tem condições, a Prefeitura tendo que ajudar o DER, a Prefeitura de Cacoal está ajudando o DER com maquinário, porque o DER não tem. O mesmo maquinário que o DER doou para a Prefeitura de Cacoal, agora, a Prefeitura de Cacoal está emprestando para o DER. Cadê a responsabilidade do DER também, por quem passou por lá? Então, fica aqui essa pergunta, bem colocado por Vossa Excelência.

Eu acredito, nós estamos num debate grande com a Energisa, mas não podemos nos esquecer da situação das estradas, porque daqui a pouquinho resolve o problema da Energisa, mas o da estrada está aí o caos.

O SR. EDSON MARTINS – Obrigado, Deputado Fúria. Só para concluir ilustre, Presidente Deputada Rosângela. Eu gostaria de deixar um pedido aqui ao Coronel Meireles, Diretor-Geral do DER e ao Governador do Estado, que olhassem para as rodovias. A população lá de Urupá, eu tenho certeza que aquela região está acompanhando essa Sessão, e aqui estão vendo que realmente o caos está instalado não é só naquela região ali e, sim, em todo o Estado de Rondônia, vem na fala do Deputado Adailton Fúria, Deputado Adelino, Deputado Cirone e outros deputados que aqui apartearam o meu discurso, que é o Estado de Rondônia, as rodovias estão bem acabadas.

Então, o Governo do Estado, hoje são 08 de outubro, se não tomar providência urgente, daqui a pouco não conseguem recuperar as rodovias, entra o período chuvoso e com certeza o caos estará instalado.

Quero aqui agradecer a cada Deputado que nos aparteou, principalmente, Deputado Ismael Crispin, eu sou testemunha do seu esforço, da sua cobrança quanto a essa rodovia 473, Deputado Lebrão, que também é dali, passa toda semana por lá, Deputado Jhony, Deputado Laerte, que também é daquela região ali. Mas, todos os deputados, com certeza, estão juntos nessa luta para recuperar as rodovias do Estado.

Então, deixo aqui registrado, neste dia, o meu pedido ao Diretor do DER, ao Governador do Estado, para que realmente redobre esforço no sentido de recuperar urgente às rodovias. Que façam empréstimo, que contrate gente. Hoje mesmo eu estive defendendo projeto para melhorar o efetivo lá da Casa Civil, nós precisamos melhorar o efetivo do DER, pessoas para trabalhar, recuperar as estradas do Estado de Rondônia.

Deixo aqui registrado Presidente, muito obrigado. Espero que, com certeza, o Diretor-Geral do DER e o Governador do Estado vão tomar as devidas providências. Muito obrigado.

A SRA. ROSÂNGELA DONADON (Presidente) – Parabéns, Deputado Edson. Vossa Excelência trouxe um tema aqui muito importante e que todos os deputados que pediram aparte sabem da importância desse assunto. Infelizmente, é lamentável essa situação porque é a situação das rodovias, das estradas está nos quatro cantos do Estado. Lá na nossa região, Deputado Chiquinho, Deputado Ezequiel, a Rodovia do Boi, a Rodovia da Soja a reclamação é imensa e isso porque nós estamos saindo do período da seca, essa reclamação toda e entrando no período chuvoso. Imagina daqui para frente! Mas a população cobra de quem? Dos deputados da região que eles têm mais acesso. Cabe a nós parlamentares fiscalizarmos e cobrarmos do Governo. A execução é por parte do Governo, o que cabe a nós parlamentares, legisladores, são os projetos que vierem aqui para esta Casa de Leis, aprovar e liberar os recursos e isso nós estamos fazendo.

Então fica aqui esse alerta ao nosso Diretor-Geral do DER que dê essa atenção especial às rodovias porque a cobrança é imensa em cima dos deputados. A nossa parte aqui na Assembleia nós estamos fazendo.

Eu gostaria de passar a palavra ao Deputado Jhony Paixão.

(Às 18 horas e 14 minutos a senhora Rosângela Donadon passa a presidência ao senhor Laerte Gomes)

O Sr. LAERTE GOMES (Presidente) – Três minutos para o Deputado Jhony. Depois nós já vamos voltar à Ordem do Dia, porque nós temos o 2º turno das matérias para serem votadas.

O SR. JHONY PAIXÃO – Cumprimento toda a Casa em nome do Presidente Laerte Gomes. Eu gostaria até de apartear o nobre Deputado Edson Martins, mas o que eu teria que falar aqui, realmente, seria injustiça interrompê-lo. Nós estivemos ali, e eu tenho certeza que vários pedidos de outros deputados em prol da RO – 473. O fato é que para ficar ruim tem que melhorar muito deputado, para ficar ruim aquela via tem que melhorar muito. E nós estivemos ali naquela Casa hoje, Deputada, e aquele Secretário não teve a capacidade nem de gravar um vídeo fazendo o compromisso com o povo de quando ele vai mexer lá. Dizer que o tratamento ali dentro, não foi um

tratamento digno de um Deputado Estadual eleito pelo povo.

Estou mandando um recado a ele, que quem me colocou aqui foram 12.981 votos, não foi a caneta de ninguém. E outra situação, se, de repente, ele não sabe onde é, amanhã estou retornando para o Município de Ji-Paraná e quando passar pela RO-473 eu vou entrar no WhatsApp dele e vou mandar a localização, porque ele não é de Rondônia aí ele vai saber localizar onde é a rua. De repente, Deputada Cassia, não foi verificar lá porque não conhece, não sabe onde fica a RO-473, Deputado Ezequiel, mas nós mandaremos a localização dessa RO. Aquela população que lá está o setor produtivo, Urupá, Teixeiraópolis, precisam urgentemente desse apoio. Eles contam conosco Deputada Cassia. Nós somos a única solução daquela população. Eles acreditam em nós, Deputado Ezequiel Neiva, que nós podemos ser o refrigerio e nós temos que ser essa resposta que a população tanto anseia.

Então, eu não vou me cansar, estarei lá batendo à porta dele, ele gostando ou não, até que essas nossas ROs, realmente, venham a ser arrumadas, em especial a RO-473, onde vários deputados aqui, inclusive, fizeram o pedido e que não foram atendidos. Nós estamos em período de estiagem, Deputado Laerte, período de estiagem. Se no período de estiagem, Deputado Lebrão as ROs estão dessa natureza, os senhores imaginam na época da chuva, ficará completamente intransitável. E aquela população lá é pagadora de impostos e querem nada mais que um direito adquirido que é, simplesmente, o direito de ir e vir e esse direito está sendo furtado da Constituição Federal, por quê? Por ingerência.

Porque na época da seca nós estarmos com as nossas ROs da forma que está é algo inadmissível Deputado Lebrão.

Nós, como deputados estaduais constituídos pelo povo, não podemos admitir algo dessa natureza. Falar que está no planejamento, cadê o planejamento? Nós precisamos é de prática, precisamos ver o serviço acontecer. Nada contra que o Secretário é de outro Estado, não é de Rondônia, mas o fato é que o asfalto, a pavimentação, ela é a mesma em todo lugar.

Eu acredito que o ser humano, quando é bom profissional ele é capaz, ele é bom em qualquer lugar.

Então conto com os senhores neste momento, todos os deputados estaduais que transitam por ali, que também fizeram Requerimento para que juntos a gente possa atender essa reivindicação, Deputado Laerte.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Para concluir, Deputado.

O SR. JHONY PAIXÃO – Neste momento senhores...

O SR. ADAILTON FÚRIA – Só uma questão rápida?

O SR. JHONY PAIXÃO – Claro, Deputado.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Só para concluir, o Deputado.

O SR. ADAILTON FÚRIA – É só uma perguntinha.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Uma Questão de Ordem então, Vossa Excelência quer?

O SR. ADAILTON FÚRIA – É Questão de Ordem.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Então, bem rapidamente. Nós temos 2º turno todo, 2ª votação das matérias.

O SR. ADAILTON FÚRIA – É só uma pergunta bem rápida Presidente. Vossa Excelência procurou a Residência lá que faz a manutenção da rodovia, teve alguma resposta, Deputado?

O SR. JHONY PAIXÃO – A resposta é sempre a mesma, que não existe o material compatível para que possa fazer a pavimentação. Mas esse material está chegando de onde? É de outro País? Eu quero saber de onde que está vindo esse material, porque... Da China? Eu creio que seja da China. O fato é o seguinte, nós temos que parar de dar desculpas para a população. A população está cansada de desculpas, ela quer ação. E, neste momento, eu convido a todos os 23 deputados para que nós possamos, juntos, colocar nossas Comissões para fiscalizar, para auxiliar o Governador nesse momento. Que o Governador nada mais é que uma pessoa bem intencionada, mas precisa do nosso apoio como fiscalizador do povo, para fazer com que aquela Secretaria aconteça e ande como deve acontecer. Meu muito obrigado, Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Só para colocar deputados. Os deputados que falaram sobre a 473. O Deputado Edson Martins, não sei se está aqui, estava aqui. Hoje ele esteve no DER, nós estivemos no DER tratando desse assunto também, inclusive ligamos, Deputado Ezequiel, ligamos ao Prefeito de Urupá e ao Prefeito de Teixeiraópolis, como o DER está com frente de trabalho em algumas ROs, nós ligamos lá para que as Prefeituras possam auxiliar tanto nos equipamentos, como no material humano para ajudar o DER a fazer aquela operação tapa-buraco lá na RO-473.

Então, o Prefeito de Urupá, o Prefeito Célio Lang já se disponibilizou e o Prefeito de Teixeiraópolis também. Inclusive, hoje o Diretor de Usina do DER, já desceu para o Município de Urupá e de Teixeiraópolis para poder fazer a reunião junto com os Secretários de Obras daqueles municípios, para poder juntar todos os equipamentos para iniciar o trabalho. Segundo o Diretor-Geral do DER, o DER já tem os insumos todos para fazer que a questão do tapa-buraco da RO-473. Também tem problema na RO de Mirante da Serra, também tem problema no Vale do Paraíso e outros no Estado. Mas essa foi a posição que o DER nos passou hoje.

O Deputado Anderson Pereira abriu mão do pedido de vista. É isso, Deputado Anderson? Para votar o Projeto de Lei nº...

O SR. LUIZINHO GOEBEL – Mensagem 204.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – A Mensagem 204.

O SR. ANDERSON PEREIRA – Senhor Presidente, tendo em vista a presença do Chefe da Casa Civil aqui na Casa e explicou melhor essa matéria. Aí eu retiro a minha vista.

O SR. ISMAEL CRISPIN – Senhor Presidente, pela Ordem. Como está em tempo ainda, faço o pedido de vista ao projeto, a Mensagem 204.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Espera aí, deixa eu retirar o pedido de vista e aí nós vamos proceder o procedimento até Vossa Excelência ter o tempo de pedido de vista.

O SR. ISMAEL CRISPIN – Não, mas o procedimento é esse. Por exemplo, só para não perder o tempo...

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Ele está retirando, eu vou retornar o parecer, vou retornar a discussão e vou retornar a votação.

O SR. ISMAEL CRISPIN – Eu estou aqui obedecendo ao artigo 53, que é conhecimento do voto do relator, conhecimento do voto do relator. Ele retirou em tempo e eu estou fazendo o pedido de vista.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – De acordo com o nosso Regimento, de acordo com o nosso Regimento. Primeiro eu vou liberar o parecer para discutir, aí a hora que eu liberar, Vossa Excelência pode fazer. Por enquanto, não. Eu não concedi a palavra a Vossa Excelência.

O SR. ISMAEL CRISPIN - Só por questão...

O SR. LUIZINHO GOEBEL – Questão de Ordem, Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – A matéria, o Projeto de Lei Complementar nº 037/19 estava com pedido de vista do Deputado Anderson Pereira, o parecer do Deputado Jair Montes. Em discussão agora o parecer do Deputado. Voltando à discussão do parecer do Deputado Jair Montes ao Projeto de Lei Complementar nº 037/19.

O SR. ISMAEL CRISPIN – Mais uma vez eu invoco o artigo 53, conhecido o voto do relator, faço o pedido de vista.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Vossa Excelência, agora que está sendo conhecido o voto do relator, porque ele estava suspenso, agora...

O SR. ISMAEL CRISPIN – Não, o pedido de vista. O relatório foi conhecido naquela hora.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Eu coloco em plenário, o pedido de vista do Deputado Ismael Crispin. Os deputados favoráveis...

O SR. ISMAEL CRISPIN – Senhor Presidente, Questão de Ordem.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – O plenário é soberano, senhor Deputado.

O SR. ISMAEL CRISPIN – Senhor Presidente, Questão de Ordem. Só para esclarecimento regimental...

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Então Vossa Excelência que conhece o Regimento...

O SR. ISMAEL CRISPIN – Só para esclarecimento...

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Vossa Excelência que conhece o Regimento, então sabe que eu posso colocar à apreciação do plenário. Vou colocar.

O SR. ISMAEL CRISPIN – Não, eu só quero um esclarecimento, Presidente. Eu só quero um esclarecimento porque o artigo 53 fala que eu posso fazer esse pedido de vista. Está aqui, está escrito. Aí Vossa Excelência põe em votação o meu pedido de vista. Eu queria que esclarecesse.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Estou colocando o pedido de vista de Vossa Excelência no plenário. Se Vossa Excelência conhece o Regimento, sabe que pode.

O SR. ISMAEL CRISPIN – Só queria o esclarecimento regimental, só isso que eu queria de Vossa Excelência.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – O plenário é soberano.

O SR. ISMAEL CRISPIN – O Regimento da Casa diz que eu tenho direito de fazer o pedido de vista.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Nós já tivemos aqui, Deputado Ismael Crispin, o mesmo caso na votação do Iperon em 2017, Deputado Lebrão, quando o Deputado Hermínio, pediu o pedido de vista, o Presidente Maurão colocou à votação do plenário. O plenário não aceitou o pedido de vista do Deputado Hermínio Coelho, que entrou com uma ADIN no Tribunal de Justiça e perdeu. Isso aí é praxe.

Eu vou abrir votação do pedido de vista do Deputado Ismael Crispin. Os deputados que são favoráveis ao pedido de vista do deputado - que é uma questão do plenário, é soberano -, permaneçam como estão. Os que são contrários ao pedido de vista do Deputado Ismael Crispin, se manifestem. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, favoráveis. Permanece o pedido de vista do Deputado Ismael Crispin.

Próxima matéria, Secretário.

O SR. LUIZINHO GOEBEL – Presidente, uma Questão de Ordem.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Questão de Ordem.

O SR. LUIZINHO GOEBEL – Registrar a presença aqui do Dito Leiteiro, lá da nossa cidade de Alvorada d'Oeste; o Menudão do Povão, nosso companheiro lá do Município de Nova Brasilândia e também o Prefeito Alcides, o Isaías, quem mais que está aí? O João Serafim, enfim, toda equipe do Município de Castanheiras. Obrigado e bem-vindo a nossa Casa.

O SR. DR. NEIDSON (2º Secretário) – REQUERIMENTO DE DISPENSA DE INTERSTÍCIO DO DEPUTADO DR. NEIDSON. Senhor Presidente, requeiro à Mesa nos termos do § único do artigo 199 do Regimento Interno, seja dispensado interstício regimental para apreciar em segunda discussão e votação o Projeto de Lei 176/19, de autoria do Deputado Cirone Deiró, PLC 36/19, PL 271/19, PL 276/19, PL 252/19, PL 274/19, PL 253/19, PL 143/19, PL 137/19, PL 208/19, PL 146/19, PL 174/19, PL 173/19, PL 182/19 e PL 110/19. Lida a matéria, senhor Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – E vou deliberar agora o pedido de Requerimento de Dispensa de Interstício do Deputado Dr. Neidson. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem.

Aprovado. Vai a Expediente.

Encerrada a Ordem do Dia, passemos às Comunicações de Lideranças. Não há oradores inscritos. Passemos às Comunicações Parlamentares. Não há oradores inscritos.

E nada mais havendo a tratar, invocando a proteção de Deus e, antes de encerrar a presente Sessão, convoco Reunião Extraordinária para em seguida, a fim de apreciarmos as seguintes matérias: Projeto de Lei Complementar 36/19; Projeto de Lei 176/19, 271/19, 276/19, 252/19, 274/19, 253/19, 143/19, 137/19, 208/19, 146/19, 173/19, 174/19, 182/19, 110/19.

Está encerrada a Sessão.

(Encerra-se esta Sessão às 18 horas e 26 minutos).

ASSESSORIA DA MESA**PROPOSIÇÕES APRESENTADAS
DA 40ª SESSÃO ORDINÁRIA
DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA
DA 10ª LEGISLATURA****REQUERIMENTO DO DEPUTADO LAERTE GOMES – PSDB -**
“Requer da Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, a retirada de tramitação do Projeto de Lei Ordinária nº 29 de 2019.”

O Parlamentar que o presente subscreve, requer a Mesa Diretora, na forma regimental, a retirada de tramitação do PLO – Projeto de Lei Ordinária nº 29 de 2019, de autoria do subscritor, que se encontra desde o dia 26/04/2019 no Departamento Legislativo – Secretaria Legislativa.

JUSTIFICATIVA

Por desistência com relação a citada propositura, devidamente respaldado pelo Regimento Interno desta Casa Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Plenário das Deliberações, 25 de setembro de 2019
Dep. Laerte Gomes – PSDB.

REQUERIMENTO DO DEPUTADO CIRONE DEIRÓ – PODEMOS
- Requer apresentação de Voto de Pesar aos familiares de Angelo Albino Ragnini, Dentista, falecido no dia 27 de setembro de 2019, no município de Cacoal – RO.

O Deputado que abaixo subscreve, requer na forma Regimental em conformidade com o Art. 181, § 2º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, Requer apresentação do Voto de Pesar aos familiares de Angeno Albino Ragnini, falecido no dia 27 de setembro de 2019, no município de Cacoal – RO.

JUSTIFICATIVA

Nobres Pares,

Este Requerimento, nos termos regimentais, tem por objetivo, apresentar Voto de Pesar, como forma de externar nossa solidariedade aos familiares e amigos de Angelo Albino Ragnini, falecido no dia 27 de setembro de 2019, vítima de infarto, no município de Cacoal – RO.

Ângelo Albino Ragnini, de nacionalidade brasileira, dentista, casado com Mayara Glanzel, natural de Cacoal – RO onde nasceu no dia 20 de setembro de 1980, filho de Artur Albino Ragnini e de Ieda Maria Ragnini.

Filho amoroso, pai e esposo exemplar, Angelo se destacou como excelente profissional da odontologia no município de Cacoal era concursado como Cirurgião Dentista,

iniciando sua carreira no pronto Socorro odontológico – PSO, na antiga Unidade Mista de Cacoal, e atualmente encontrava-se lotado na Unidade Básica de Saúde Cristo Rei. Por todos os locais que atuou, Angelo desenvolveu sua função como muita dedicação, prestando um serviço humanizado aos cacoalenses.

Algo Albino Ragnini também era Vice-Presidente do Sindicato dos Servidores Municipais de Cacoal – SINSEMUC – atuando firmemente em defesa dos servidores públicos municipais de Cacoal, ficam as melhores lembranças e a saudade deste ser humano iluminado, que foi o Ângelo.

Diante disto, externamos nossos sentimentos aos familiares e amigos, neste momento de profunda tristeza e dor.

Pelo exposto, peço apoio aos nobres Parlamentares para a aprovação do presente Requerimento.

Porto Velho, 27 de setembro de 2019
Dep. Cirone Deiró – PODEMOS.

REQUERIMENTO DO DEPUTADO LBRÃO – MDB - Requer à Mesa Diretora desta Casa de Leis, na forma regimental, conforme estabelece o Art. 135 do Regimento Interno, a transformação da Sessão Ordinária do dia 08 de outubro de 2019 – terça-feira, às 15 horas em Comissão geral, afim que as autoridades convocadas, possam discorrer sobre suas atividades, e em seguida sejam sabatinadas; que seja providenciada com antecedência de 48h, cópias do projeto ou relatório técnico do tema a ser discutido, a ser enviado a Secretaria Legislativa – a ser repassada aos demais parlamentares.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA;

O Parlamentar que este subscreve, requer a Mesa Diretora na forma regimental, conforme estabelece o Art. 135 do Regimento Interno, a transformação da Sessão Ordinária do dia 08 de outubro de 2019 – terça-feira, às 15 horas em Comissão Geral, afim que as autoridades convocadas, possam discorrer sobre as atividades, e em seguida sejam sabatinadas; que seja providenciada com antecedência de 48h, cópias do projeto ou relatório técnico do tema a ser discutido, a ser enviado a Secretaria Legislativa – a ser repassada aos demais parlamentares.

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo senhor presidente,
Nobres Parlamentares,

Em atendimento o ofício nº 184/2019/COSEMES-RO- Conselho de Secretarias Municipais de Saúde de Rondônia, o presente requerimento tem como óbice, colocar em pauta, o importante Projeto Fortalecimento dos processos de Governança, Organização e Integração da Rede de Atenção à Saúde (Regionalização).

A presente proposição em apreciação que será apresentada pelo, Dr. Wilames Freire Bezerra – Presidente - CONASEMS, e Seu Secretário Executivo Dr. Mauro Junqueira, tem por finalidade organizar em rede regionalizada e hierarquizada, onde o direito à saúde deve se efetivar, por meio da implementação das políticas de saúde.

Portanto é bem sabido que saúde pública ainda precisa ser discutida, logo é preciso organizar suas políticas no âmbito regional. Sabemos que a saúde tem tudo a ver com espaço geográfico contínuo constituído por agrupamento de municípios limítrofes, delimitado a partir de identidades culturais, econômicas e sociais e de redes de comunicação e infraestrutura de transportes compartilhados, com a finalidade de integrar a organização, o planejamento e a execução de ações e serviços de saúde.

Por todo o exposto, é que solicitamos o apoio, bem como votos, aos nobres parlamentares para a devida aprovação do requerimento.

Plenário das Deliberações, 30 setembro de 2019

Dep. Lebrão – MDB

Presidente da Comissão de Direitos Humanos.

REQUERIMENTO DO DEPUTADO ADELINO FOLLADOR – DEM

- Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais a retirada de tramitação o Projeto de Lei 263/10, de autoria do Deputado Adelino Follador.

O Parlamentar que o subscreve, requer à Mesa Diretora na forma regimental, nos termos do artigo 181, inciso XIV, Requer a Mesa Diretora, nos termos regimentais, a retirada de tramitação o Projeto de Lei 263/19, de autoria do Deputado Adelino Follador.

JUSTIFICATIVA

Senhores deputados,

A retirada o referido projeto se faz necessária devido ao fato que não atende o que se pretendia.

Plenário das Deliberações, 25 de setembro de 2019

Dep. Adelino Follador – DEM.

REQUERIMENTO DO DEPUTADO MARCELO CRUZ – PTB -

Requer à Mesa Diretora, alteração para o dia 04/11/2019, às 15:00h da audiência pública, lida e aprovada na sessão de 17/09, que irá tratar sobre construção do novo pronto-socorro de urgência na Cidade de Porto Velho na modalidade BUILT SUIT – Construir para servir.

O Parlamentar que o presente subscreve, requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, alteração para o dia 04/11/2019, às 15 horas da audiência pública, lida e aprovada na sessão de 17/09, que irá tratar sobre construção do novo Pronto – socorro de urgência na Cidade de Porto Velho na modalidade BUILT TO SUIT – Construir para servir.

JUSTIFICATIVA

Senhores Parlamentares,

O presente requerimento justifica-se uma vez que nós parlamentares, no âmbito de nossas competências temos o dever de fiscalizar e zelar pelos interesses da sociedade rondoniense.

A audiência pública tem por finalidade envolver os três poderes, empresários, sociedade civil organizada, e a população em geral para discutir a viabilidade da contratação da modalidade "BUILT to SULI" (BTS), pelo setor público.

O contrato de locação na modalidade !BUILT to SUIT) (BTS), também conhecida como locação sob medida, é aquele em que o locador, além de locar o imóvel, obriga-se a construí-lo nas exatas características exigidas pelo locatário.

Desde a edição da Lei Federal nº 12.744/12, as relações jurídicas decorrentes da locação BTS têm se aperfeiçoado consideravelmente, num curto período de tempo, especialmente pelo fato de ter se tornado uma interessante alternativa de para os entes governamentais, levando em consideração a economicidade e celeridade.

O que chama a atenção é a desburocratização de contratação, celeridade e economicidade desta modalidade, por tanto de interesse público.

Destarte, destaca-se a característica da confiabilidade, para que o investidor se sinta atraído a aportar seu capital ao projeto, no intuito de implementar a locação BTS e fechar o ciclo "locador – investidor – locador".

Plenário das Deliberações, 01 de outubro de 2019

Dep. Marcelo Cruz – PTB.

REQUERIMENTO DO DEPUTADO ALEX REDANO – PRB -

Requer Voto de Louvor aos cidadãos, em anexo relacionados, pelos valorosos serviços prestados ao Estado de Rondônia em alusão aos 50 anos de comemoração a Fisioterapia e Terapia ocupacional no Brasil.

O Parlamentar que a presente subscreve, na forma regimental, requer Voto Louvor aos cidadãos, em anexo relacionados, pelos valorosos serviços prestados ao Estado de Rondônia em alusão aos 50 anos de comemoração a Fisioterapia e Terapia ocupacional no Brasil.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

A relação que segue em anexo a este requerimento traz a conhecimento desta Casa nomes daquelas pessoas que trabalharam e tornaram possível a instituição da fisioterapia e terapia ocupacional em nosso Estado, são profissionais que fazem jus a importância desta profissão e também em consideração aos 50 anos de sua implantação no Brasil.

Plenário das Deliberações, 30 de setembro de 2019

Dep. Alex Redano – PRB

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO DEPUTADO EZEQUIEL NEIVA – PTB - Dá nova redação ao inciso X do § 2º do artigo 1º. Ao caput do artigo 6º e inciso I e II; ao § 6º do artigo 7º, e revoga o § 6º do artigo 6º, da Lei Complementar nº. 622, de 11 de julho de 2011.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA DECRETA:

Art. 1º O inciso X do § 2º do artigo 1º; o caput do artigo 6º e inciso I e II. O § 6º do artigo 7º da Lei Complementar nº 622, de 11 de julho de 2011, passam a vigorar com a seguinte redação:

*"Art. 1º.....
§ 2º
X – amortização de despesas contraídas e saques realizados por meio de cartão de crédito.*

***Art. 6º** A soma das consignações compulsórias e facultativas não excederá o limite de 70% (setenta por cento) da remuneração mensal do servidor, respeitado o limite de 35% (trinta e cinco por cento) para as facultativas, sendo 5% (cinco por cento) reservados exclusivamente para:*

I – a amortização de despesas contraídas por meio de cartão de crédito; ou

II – a utilização com a finalidade de saque por meio de cartão de crédito;

***Art. 7º**.....*

***§ 6º** A limitação de 35% (trinta e cinco por cento) prevista no caput deste artigo em relação às consignações facultativas, não alcançará as consignações disposta nos incisos I, II, VI e VII do artigo 6º desta Lei Complementar, devendo o servidor autorizar, por meio de termo de opção, o valor que exceder a esse limite, respeitada em todos os casos a limitação de 70% (setenta por cento) disposto no caput."*

Art. 2º Fica revogado o §6º do artigo 6º da Lei Complementar nº 622, de 11 de julho de 2011.

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares,

O presente Projeto de Lei Complementar objetiva alterar dispositivos da Lei Complementar nº. 622, de 11 de julho de 2011, possibilitando ao servidor público estadual a eventual contratação de cartão de crédito com o desconto das parcelas, consignado diretamente em sua remuneração mensal.

Tal possibilidade se converte em vantagem ao servidor público, uma vez que reduz significativamente os juros que são cobrados no cartão de crédito comum, cujo desconto não é consignado.

Mister se faz esclarecer que as taxas de juros anuais oferecidos aos consumidores privados são em média 10% (dez por cento) acima das oferecidas aos funcionários públicos, uma vez que não lhes é conferido a prerrogativa do desconto em folha.

Nesse sentido, a partir da aprovação deste Projeto de Lei Complementar, o servidor público estadual conseguirá adquirir cartão de crédito com juros médios de 4% (quatro por cento) mensais.

Como podem bem anuir Vossas Excelências, os juros se caracterizam bem inferir àqueles praticados dos por cidadãos que não são funcionários públicos.

Por essas razões, é que solicito aos ínclitos Pares a aprovação da matéria ora apresentada.

Plenário das Deliberações, 01 de outubro de 2019

Dep. Ezequiel Neiva – PTB

PRIMEIRA SECRETARIA

ATO Nº. 005/2019 – 1ª SECRETARIA /ALE

Relotação da Servidora Estatutária: **Ana Cristina Favacho Nogueira**, para a Secretaria de Modernização da Gestão.

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Inciso II do artigo 16 do Regimento Interno e do Inciso II do Artigo 1º da Instrução Normativa 001 de 30 de maio de 2019 desta Casa de Leis.

RESOLVE:

Art. 1º- RELOTAR na Secretaria de Modernização da Gestão, a Servidora Estatutária, **Ana Cristina Favacho Nogueira**, Técnico Legislativo, inscrita sob a matrícula de nº 10006380.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais a contar da data de sua assinatura.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Porto Velho, 16 de outubro de 2019.

DEP. ISMAEL CRISPIN
1º SECRETÁRIO

SUP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00014796/2019-00

A Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia – ALE, torna público a contratação através de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fulcro no artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, da empresa **M. F. DOS SANTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS-ME**, inscrita no CNPJ nº 10.779.794/001-97, com endereço na Av. Rio de Janeiro, 4875, Sala 02, Bairro Agenor de Carvalho, Porto Velho/RO – CEP: 76.820-203, para aquisição de mastro estaiado de antena para implantação de estação radiotransmissora de Rádio e TV, no valor total de R\$ 4.850,00 (quatro mil, oitocentos e cinquenta reais), conforme consta nos autos do processo supracitado.

Porto Velho - RO, 16 de outubro de 2019.

Maria Marilu do Rosário de B. Silveira
SECRETÁRIA GERAL ADJUNTA - ALE/RO